



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº208

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº195/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR como Presidente - **JOSÉ JAKSON AIRES RIBEIRO**, Assistente Operacional, Membro - **RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA**, Assistente Operacional, Membro - **CLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Controlador de Movimento e Suplente - **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR **integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO METROFOR** a partir de 1º de Novembro de 2009. Fica revogada a partir de 1º de Novembro de 2009 a Portaria Nº226/2007-DPR publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Agosto de 2007. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Visita Técnica ao Metrô do Rio de Janeiro - (SuperVia) e do Curso de Avaliação de Desempenho, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2009-DPR DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO %			
Francisca Maria Maia - Matrícula Nº00098	Gerente de Recursos Humanos	III	08 À 14.11.2009	Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza	6,5	166,01	50	1.618,59	103,76	946,19 2.668,54
Gardênia Goersch Andrade Parente - Matrícula Nº00108	Técnico Pleno Comercial	IV	08 À 14.11.2009	Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza	6,5	146,63	50	1.423,89	103,76	946,19 2.473,84

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de 3000 (três mil) toneladas de trilhos TR-45**, para utilização em vias metroviárias destinados a Implantação do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza - Linha Sul. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nºs10520/02 e 11488/07, Lei Complementar nº123/06, Decreto Federal nº5450/2005, Decreto Estadual nº28089/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, após publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$9.579.480,00 (nove milhões quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais) pagos em até o 30º dia da entrada da Nota Fiscal/Fatura no Protocolo da CONTRATANTE, com a devida aprovação da Fiscalização DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, constante do Convênio nº011/2005-P.. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Alexandre Georges Pantazis pela DISMAF.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 25/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **HEWITT EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de 27 (vinte e sete) Aparelhos de Mudança de Via - AMVS, completos, sendo 23 (vinte e três) unidades para aplicação em vias metroviárias eletrificadas sobre lastro e 04 (quatro) unidades para aplicação e vias metroviárias eletrificadas sem lastro**, destinados a Implantação do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza - Linha Sul. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nºs10520/02 e 11488/07, Lei Complementar nº123/06, Decreto Federal nº5450/2005, Decreto Estadual nº28089/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza,

Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, após publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.394.000,00 (três milhões trezentos e noventa e quatro mil reais) pagos em até o 30º dia da entrada da Nota Fiscal/Fatura no Protocolo da CONTRATANTE, com a devida aprovação da Fiscalização DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, constante do Convênio nº011/2005-P.. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Luis Fernando de Bueno Vidigal e João Thomáz de Carvalho pela HEWITT EQUIPAMENTOS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 26/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **VAE BRASIL PRODUTOS FERROVIÁRIOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de 03 (três) Aparelhos de Mudança de Via - AMVS, completo**, para aplicação em vias metroviárias não eletrificadas sobre lastro, com aparelho de manobra, fixações e chave de mola, para utilização no Metrô de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nºs10520/02 e 11488/07, Lei Complementar nº123/06, Decreto Federal nº5450/2005, Decreto Estadual nº28089/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, após publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$440.502,00 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e dois reais) pagos em até o 30º dia da entrada da Nota Fiscal/Fatura no Protocolo da CONTRATANTE, com a devida aprovação da Fiscalização DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, constante do Convênio nº011/2005-P.. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Arnaldo Garbarino pela VAE BRASIL PRODUTOS FERROVIÁRIOS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviços de Engenharia** destinados a elaboração de laudos de avaliação com cadastro, reavaliação, locação de imóveis e prestação de serviços de assistência técnica nas periciais judiciais dos imóveis avaliados, situados na Linha Sul, acesso ao Pátio João Felipe, Centro de Controle Operacional e Edifício Administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10520/2002, Lei Federal nº11.488/07, Lei Complementar nº123/06, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/06 e subsidiariamente a Lei Federal nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da expedição da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$64.899,90 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, após aprovação da Nota Fiscal/Fatura pela Fiscalização da Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Herson Perdigão Moreira pela **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº079/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Desenvolvimento Comercial, **MARIO LIMA JUNIOR**, a **viajar**, à cidade de Mossoró - RN, no dia 22 de outubro do ano corrente,

a fim de realizar visita às empresas Agrícola Formosa e Intermelon concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$269,76 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$134,88 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 21 de outubro de 2009.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº080/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor Infra-Estrutura e Desenvolvimento Operacional, **FRANCISCO HUMBERTO CASTELO BRANCO ARAÚJO**, a **viajar**, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de outubro do ano corrente, a fim de participar de reunião na ANTAQ, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$332,02 (Trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/ Fortaleza no valor de R\$1.091,73 (Um mil, noventa e um reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.025,53 (Dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 23 de outubro de 2009.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº603-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar os agentes penitenciários para dar reforço nas Cadeias Públicas alencadas na tabela em anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº810958 PORTARIA Nº603-A/2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	17 a 31	BREJO SANTO	14,5	53,80	780,10
ADRIANO CITÓ DO CARMO	AGP	V	1 a 8	CAPISTRANO	7,5	53,80	403,50
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	1 a 8	ACOPIARA	7,5	53,80	403,50
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 8	IBICUITINGA	7,5	53,80	403,50
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	AGP	V	5 a 15	BREJO SANTO	10,5	53,80	564,90
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	V	12 a 26	CANINDÉ	14,5	53,80	780,10
ANDRE LUIZ VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	V	1 a 15	CANINDÉ	14,5	53,80	780,10
ANTONIO ALBERTO DE SOUZA	AUX. ADM	V	11 a 21	MORADA NOVA	10,5	53,80	564,90
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AUX. DE SERV.	V	13 a 23	BOA VIAGEM	10,5	53,80	564,90
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	7 a 14	GRAÇA	7,5	53,80	403,50
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAÚJO PEDROSA	AGP	V	23 a 30	BOA VIAGEM	7,5	53,80	403,50
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGP	V	15 a 22	CHAVAL	7,5	53,80	403,50
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	AGP	V	13 a 20	CAMPOSS SALES	7,5	53,80	403,50
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	V	1 a 8	ARACATI	7,5	53,80	403,50
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	AGP	V	15 a 24	MARTINÓPOLE	9,5	53,80	511,10
ANTONIO ELENILDO BRAGA SOUSA	AGP	V	14 a 21	MARTINÓPOLE	7,5	53,80	403,50
ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGP	V	17 a 24	CEDRO	7,5	53,80	403,50
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	AGP	V	15 a 25	PEDRA BRANCA	10,5	53,80	564,90
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	AGP	V	20 a 27	ITAPIÚNA	7,5	53,80	403,50
ANTONIO JOSE DE SOUSA BEZERRA	AGP	V	16 a 23	FORTIM	7,5	53,80	403,50
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	3 a 10	ITAPIÚNA	7,5	53,80	403,50
ANTÔNIO LEANDRO BATISTA BARROSO	AGP	V	28 a 30	TAMBORIL	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	AGP	V	1 a 6	PACOTI	5,5	53,8	295,90
ANTONIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OE. MANUTENÇÃO	V	1 a 8	JUCÁS	7,5	53,80	403,50
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	V	13 a 23	ITAPIÚNA	10,5	53,80	564,90
ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	V	16 a 30	GRANJA	14,5	53,80	780,10
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	AGP	V	20 a 27	CARIDADE	7,5	53,80	403,50
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	1 a 8	ITAPIPOCA	7,5	53,80	403,50
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	AGP	V	15 a 25	PIQUET CARNEIRO	10,5	53,80	564,90
ARIELTON SOUSA CRUZ	AGP	V	17 a 27	VIÇOSA DO CEARÁ	10,5	53,80	564,90
BENEDITO JOSE LUSTOSA	AGP	V	24 a 31	IPÚ	7,5	53,80	403,50
BONFIM SAMPAIO JUCA	AUX. DE SERV.	V	1 a 11	MORRINHOS	10,5	53,80	564,90
BRAULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA	AGP	V	1 a 9	CARNAUBAL	8,5	53,80	457,30
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGP	V	10 a 13	SANTANA DO CARIRI	3,5	53,80	188,30
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JUNIOR	AGP	V	14 a 19	SANTANA DO CARIRI	5,5	53,80	295,90
CARLOS ALBERTO RIOS	AUX. DE SERV.	V	10 a 11	CARIUS	1,5	53,80	80,70
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGP	V	15 a 22	RUSSAS	7,5	53,80	403,50
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	V	20 a 30	CRATO	10,5	53,80	564,90
CARLOS JAFET PENHA	AGP	V	17 a 31	CHAVAL	14,5	53,80	780,10
CESAR ALMEIDA DA SILVA	AGP	V	20 a 30	PIQUET CARNEIRO	10,5	53,80	564,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
CICERO DE AVILA	AGP	V	11 a 19	PIQUET CARNEIRO	8,5	53,80	457,30
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 8	BARBALHA	7,5	53,80	403,50
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	23 a 30	CANINDÉ	7,5	53,80	403,50
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 11	CHAVAL	10,5	53,80	564,90
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	V	17 a 24	IBIAPINA	7,5	53,80	403,50
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	V	12 a 19	CARIÚS	7,5	53,80	403,50
CRISTIANO DE CAVALHO FRANCELINO	AGP	V	9 a 14	JUCÁS	5,5	53,80	295,90
DALTON LUIZ ARAÚJO SOARES PONTES	AGP	V	15 a 22	GUARACIABA DO NORTE	7,5	53,80	403,50
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	AGP	V	1 a 8	GUARACIABA DO NORTE	7,5	53,80	403,50
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	V	20 a 30	QUIXADÁ	10,5	53,80	564,90
DERVESSON GREICK S. DE AZEVEDO	AGP	V	9 a 17	JUAZEIRO DO NORTE	8,5	53,80	457,30
DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	AGP	V	17 a 31	INDEPENDÊNCIA	14,5	53,80	780,10
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	AGP	V	8 a 15	TRAIRI	7,5	53,80	403,50
DIANA ITAME MARIA FELIX DE SOUSA	AGP	V	25 a 30	JUCÁS	5,5	53,80	295,90
DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	AGP	V	9 a 17	CAMOCIM	8,5	53,80	457,30
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	AGP	V	17 a 24	IBIAPINA	7,5	53,80	403,50
EDIGLE JOSÉ DE SOUSA	AGP	V	17 a 24	TRAIRI	7,5	53,80	403,50
EDILSON NUNES DE SOUSA	AGP	V	10 a 15	PIQUET CARNEIRO	5,5	53,80	295,90
EDMAR DE SOUZA	AUX. DE SERV.	V	1 a 11	SANTA QUITÉRIA	10,5	53,80	564,90
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	AGP	V	15 a 20	FRECHEIRINHA	5,5	53,80	295,90
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGP	V	16 a 23	PIQUET CARNEIRO	7,5	53,80	403,50
EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	AGP	V	1 a 8	MISSÃO VELHA	7,5	53,80	403,50
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	AGP	V	11 a 21	ITAREMA	10,5	53,80	564,90
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AG. ADM.	V	1 a 11	TIANGUÁ	10,5	53,80	564,90
ELIAS ALVES DA SILVA	AGP	V	25 a 30	LIMOIEIRO DO NORTE	5,5	53,80	295,90
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	15 a 25	TAMBORIL	10,5	53,80	564,90
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	V	15 a 22	REDENÇÃO	7,5	53,80	403,50
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP	V	1 a 15	CRATO	14,5	53,80	780,10
ELMAS JOSÉ DA SILVA FERNANDES	AGP	V	12 a 19	SANTANA DO ACARAÚ	7,5	53,80	403,50
ENILDO BORGES LEAL	AGP	V	1 a 8	SANTANA DO ACARAÚ	7,5	53,80	403,50
ERICK KATSON DE LIMA	AGP	V	2 a 11	LAVRAS DA MANGABEIRA	9,5	53,80	511,10
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	V	1 a 8	BOA VIAGEM	7,5	53,80	403,50
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	AGP	V	8 a 15	QUIXERAMOBIM	7,5	53,80	403,50
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGP	V	12 a 19	LAVRAS DA MANGABEIRA	7,5	53,80	403,50
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	AGP	V	17 a 24	TRAIRI	7,5	53,80	403,50
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGP	V	10 a 24	BELA CRUZ	14,5	53,80	780,10
EVANDRO JOSÉ RODRIGUÉS MAIA	AGP	V	10 a 17	CEDRO	7,5	53,80	403,50
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	AGP	V	1 a 13	BATURITE	12,5	53,80	672,50
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX. DE SERV.	V	1 a 11	REDENÇÃO	10,5	53,80	564,90
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	V	1 a 6	MOMBAÇA	5,5	53,80	295,90
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGP	V	18 a 28	CRATEÚS	10,5	53,80	564,90
FABIANO COSTA RABELO	AGP	V	15 a 29	UBAJARA	14,5	53,80	780,10
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGP	V	1 a 8	PIQUET CARNEIRO	7,5	53,80	403,50
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGP	V	8 a 18	MOMBAÇA	10,5	53,80	564,90
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	AGP	V	16 a 23	SÃO LUÍS DO CURU	7,5	53,80	403,50
FABRÍCIO HERMUZZIO SILVA VIANA	AGP	V	6 a 13	TABULEIRO DO NORTE	7,5	53,80	403,50
FERNANDO FREDERICO M.PINHEIRO	AGP	V	15 a 29	ALTO SANTO	14,5	53,80	780,10
FLAVIO PIRES URCEZINO	AGP	V	7 a 12	ITAREMA	5,5	53,80	295,90
FLAVIO SILVA SANTANA	AGP	V	1 a 11	TIANGUÁ	10,5	53,80	564,90
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGP	V	13 a 20	CHAVAL	7,5	53,80	403,50
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	AGP	V	11 a 16	QUIXERÉ	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	AGP	V	11 a 18	BARBALHA	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGP	V	1 a 5	CRATEUS	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	V	1 a 11	CHAVAL	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERREIRA	AGP	V	9 a 17	JUAZEIRO DO NORTE	8,5	53,80	457,30
FRANCISCO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	AGP	V	15 a 25	TABULEIRO DO NORTE	10,5	53,80	564,90
FRANCISCOARRAIS DA COSTA	AGP	V	8 a 22	ICÓ	14,5	53,80	780,10
FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	AGP	V	1 a 6	MARCO	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	AGP	V	6 a 13	MARCO	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGP	V	6 a 16	JAGUARETAMA	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	V	21 a 31	JAGUARIBARA	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	V	1 a 11	MILAGRES	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	AGP	V	1 a 12	NOVO ORIENTE	11,5	53,80	618,70
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA	AGP	V	16 a 21	MILAGRES	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX. DE SERV.	V	1 a 8	SÃO LUÍS DO CURU	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUX. DE SERV.	V	1 a 11	MOMBAÇA	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV.	V	15 a 22	CARIDADE	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	AT. ENFERMAGEM	V	1 a 11	CARIDADE	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV.	V	21 a 28	ITAPAJÉ	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	AGP	V	1 a 8	GRANJA	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	6 a 16	TAMBORIL	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	AGP	V	25 a 27	TAMBORIL	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO HELIO DA SILVA	AGP	V	9 a 16	MOMBAÇA	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO IDERLAN MENEZES DE SOUZA	AGP	V	19 a 29	SOBRAL	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO JANIO LIMA	AUX. DE SERV.	V	11 a 25	HIDROLÂNDIA	14,5	53,80	780,10
FRANCISCO JOACILIO DE ARAUJO BRASIL	AGP	V	23 a 28	TAUÁ	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX. DE SERV.	V	1 a 8	PACOTI	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA	AGP	V	1 a 11	BELA CRUZ	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	AGP	V	4 a 11	PEDRA BRANCA	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGP	V	22 a 29	ARACOIABA	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	AGP	V	24 a 29	BELA CRUZ	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	AGP	V	15 a 25	TAUÁ	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGP	V	1 a 11	BELA CRUZ	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA	V	8 a 15	BEBERIBE	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGP	V	15 a 29	MISSÃO VELHA	14,5	53,80	780,10
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGP	V	1 a 8	FRECHEIRINHA	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV.	V	22 a 29	MASSAPÉ	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGP	V	8 a 15	FORTIM	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	AGP	V	9 a 16	QUIXERÉ	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA	AGP	V	1 a 11	CAMPOS SALES	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	8 a 18	ACOPIARA	10,5	53,80	564,90
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	AGP	V	24 a 27	QUIXERÉ	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGP	V	1 a 8	CAMOCIM	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX. DE SERV.	V	21 a 28	CAPISTRANO	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO WILLAMYS.PIMENTA	AGP	V	1 a 15	RUSSAS	14,5	53,80	780,10
FRANCISCO WILSON MENDES	AGP	V	12 a 19	PEDRA BRANCA	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG. ADM.	V	21 a 28	MILAGRES	7,5	53,80	403,50
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	1 a 15	BOA VIAGEM	14,5	53,80	780,10
GERMANO COSTA SANTIAGO	AGP	V	20 a 27	PEDRA BRANCA	7,5	53,80	403,50
GLAUCIVANDO SILVA	AGP	V	14 a 28	JUAZEIRO DO NORTE	14,5	53,80	780,10
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGP	V	1 a 8	SALITRE	7,5	53,80	403,50
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	V	5 a 14	QUIXERAMOBIM	9,5	53,80	511,10
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	AGP	V	15 a 20	BARBALHA	5,5	53,80	295,90
HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	V	15 a 25	BARRO	10,5	53,80	564,90
HERMENGARDA FRANCISCA DE A.MACEDO	AUX. TÊC. DAS-3	V	1 a 8	PARAÍPABA	7,5	56,87	426,52
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP	V	15 a 22	LIMOIEIRO DO NORTE	7,5	53,80	403,50
IVANILDE COLARES DE ALMEIDA	AUX. DE SERV.	V	1 a 8	JUAZEIRO DO NORTE	7,5	53,80	403,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	AGP	V	26 a 29	BARRO	3,5	53,80	188,30
IZANETE GUIMARÃES SANTOS	AGP	V	1 a 8	ICÓ	7,5	53,80	403,50
JAIR BEZERRA SALES	AGP	V	15 a 29	CARNAUBAL	14,5	53,80	780,10
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	1 a 11	CHAVAL	10,5	53,80	564,90
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	AGP	V	17 a 26	CAMOCIM	9,5	53,80	511,10
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	AGP	V	1 a 8	BREJO SANTO	7,5	53,80	403,50
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	V	1 a 11	SENADOR POMPEU	10,5	53,80	564,90
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	V	1 a 11	TABULEIRO DO NORTE	10,5	53,80	564,90
JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	AGP	V	12 a 14	SENADOR POMPEU	2,5	53,80	134,50
JOÃO DANILO DE SOUSA	AGP	V	21 a 29	MARCO	8,5	53,80	457,30
JOÃO EVÓDIO LEITE PEREIRA	AUX. DE SERV.	V	6 a 13	URUBURETAMA	7,5	53,80	403,50
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGP	V	1 a 15	QUIXERAMOBIM	14,5	53,80	780,10
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUX. DE SERV.	V	1 a 8	PENTECOSTE	7,5	53,80	403,50
JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUZA	AGP	V	29 a 31	CAMOCIM	2,5	53,80	134,50
JOÃO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	AGP	V	11 a 18	TIANGUÁ	7,5	53,80	403,50
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	10 a 20	IPU	10,5	53,80	564,90
JONAS ANGELO DE SALES	AGP	V	17 a 24	PIQUET CARNEIRO	7,5	53,80	403,50
JONY VELOSO OLIVEIRA	AGP	V	1 a 8	ITAPIUNA	7,5	53,80	403,50
JORGE ANTONIO DE SOUZA PAZ	AGP	V	20 a 27	NOVO ORIENTE	7,5	53,80	403,50
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGP	V	1 a 8	MARTINÓPOLE	7,5	53,80	403,50
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUX. DE SERV.	V	8 a 15	FRECHEIRINHA	7,5	53,80	403,50
JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	V	7 a 14	MAURITI	7,5	53,80	403,50
JOSÉ CAVALCANTE BARROSO	AGP	V	20 a 30	TIANGUA	10,5	53,80	564,90
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERV.	V	15 a 22	PARACURU	7,5	53,80	403,50
JOSÉ ELIAS VIEIRA MOTA	AGP	V	23 a 28	PARAMBU	5,5	53,80	295,90
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUX. DE SERV.	V	1 a 11	LAVRAS DA MANGABEIRA	10,5	53,80	564,90
JOSÉ HAMILTON C COSTA	AGP	V	8 a 18	UBAJARA	10,5	53,80	564,90
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGP	V	1 a 7	GRANJA	6,5	53,80	349,70
JOSÉ LEONÉSIO RABELO MACEDO	AGP	V	27 a 31	CAMPOS SALES	4,5	53,80	242,10
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	AGP	V	1 a 8	CEDRO	7,5	53,80	403,50
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	16 a 26	GRANJA	10,5	53,80	564,90
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	AGP/AUX LOGISTICO DAS-4	V	1 a 8	ARACATI	7,5	53,80	403,50
JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX. DE SERV.	V	15 a 29	LAVRAS DA MANGABEIRA	14,5	53,80	780,10
JOSÉ NAILSON COSTA VIANA	AGP	V	1 a 9	LAVRAS DA MANGABEIRA	8,5	53,80	457,30
JOSÉ NARCISIO PEREIRA	AUX. DE SERV.	V	4 a 9	JAGUARUANA	5,5	53,80	295,90
JOSE NILTON DE SOUZA	AGP	V	1 a 6	JAGUARETAMA	5,5	53,80	295,90
JOSÉ OLAVO DE MORAIS	AUX. DE SERV.	V	24 a 31	ARACATI	7,5	53,80	403,50
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGP	V	9 a 17	JUAZEIRO DO NORTE	8,5	53,80	457,30
JOSÉ RANIERE VIEIRA DE LIMA	AGP	V	18 a 25	JUCÁS	7,5	53,80	403,50
JOSÉ RIBAMAR MOURAO LIMA	AGP	V	15 a 22	MASSAPÉ	7,5	53,80	403,50
JOSÉ ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGP	V	24 a 31	SANTANA DO ACARAÚ	7,5	53,80	403,50
JOSÉ SANTOS DA SILVA	AGP	V	8 a 15	PENTECOSTE	7,5	53,80	403,50
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	AGP	V	18 a 25	JAGUARETAMA	7,5	53,80	403,50
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX. DE SERV.	V	20 a 30	ACOPIARA	10,5	53,80	564,90
JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	AGP	V	9 a 22	PENTECOSTE	13,5	53,80	726,30
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUX. DE SERV.	V	8 a 22	TAUÁ	14,5	53,80	780,10
JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	AGP	V	15 a 22	PEDRA BRANCA	7,5	53,80	403,50
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGP/DAS-3	V	11 a 21	SÃO BENEDITO	10,5	56,87	597,13
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGP	V	16 a 30	MORADA NOVA	14,5	53,80	780,10
JOSUÉ DE SOUSA REIS	AGP	V	13 a 23	JAGUARUANA	10,5	53,80	564,90
JOSUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	AGP	V	1 a 8	NOVA RUSSAS	7,5	53,80	403,50
JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGP	V	1 a 15	INDEPENDÊNCIA	14,5	53,80	780,10
JUDERLANIO LIMA SANTOS	AGP	V	1 a 6	JAGUARIBARA	5,5	53,80	295,90
JURANY UCHOA DE ARAUJO	AGP	V	3 a 10	ACOPIARA	7,5	53,80	403,50
KALINE LUCINEIDE PEREIRA	AGP	V	1 a 8	MASSAPÉ	7,5	53,80	403,50
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	AGP	V	11 a 18	ARACATI	7,5	53,80	403,50
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	AGP	V	20 a 27	SANTA QUITÉRIA	7,5	53,80	403,50
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	AGP	V	15 a 22	HIDROLÂNDIA	7,5	53,80	403,50
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	AGP	V	1 a 8	BREJO SANTO	7,5	53,80	403,50
LILLIANE HELEN T. DE SOUSA	AGP	V	21 a 28	ACOPIARA	7,5	53,80	403,50
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGP	V	8 a 22	SALITRE	14,5	53,80	780,10
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	V	1 a 3	PEDRA BRANCA	2,5	53,80	134,50
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUX. ADM	V	1 a 8	SÃO BENEDITO	7,5	53,80	403,50
LUCIANO SOARES GOMES	AGP-DAS -3	V	21 a 28	JAGUARIBARA	7,5	56,87	426,52
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	AGP	V	16 a 20	CAPISTRANO	4,5	53,80	242,10
LUIS CLÁUDIO RODRIGUES PINEO	AGP	V	25 a 30	JAGUARIBARA	5,5	53,80	295,90
LUIZ ANTONIO FORTE	AGP	V	1 a 11	PEDRA BRANCA	10,5	53,80	564,90
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	AGP	V	1 a 6	GRAÇA	5,5	53,80	295,90
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX. DE SERV.	V	10 a 17	INDEPENDÊNCIA	7,5	53,80	403,50
LUZARDO LIMA FONSECA	AGP	V	23 a 30	REDENÇÃO	7,5	53,80	403,50
MANOEL RODRIGUES VIDAL	AGP	V	1 a 8	HIDROLÂNDIA	7,5	53,80	403,50
MANOEL SERAFIM DA SILVA	AGP	V	20 a 25	ALTO SANTO	5,5	53,80	295,90
MANUEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGP	V	6 a 13	JAGUARUANA	7,5	53,80	403,50
MARCELIO DA SILVA FRANCA	AGP	V	1 a 6	ITAREMA	5,5	53,80	295,90
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	AGP	V	20 a 25	RUSSAS	5,5	53,80	295,90
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	V	1 a 11	CARNAUBAL	10,5	53,80	564,90
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	AGP	V	10 a 20	SANTA QUITÉRIA	10,5	53,80	564,90
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	AGP	V	1 a 6	SÃO LUÍS DO CURU	5,5	53,80	295,90
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	V	22 a 29	BARBALHA	7,5	53,80	403,50
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	AGP	V	15 a 29	SÃO LUÍS DO CURU	14,5	53,80	780,10
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP	V	15 a 29	TABULEIRO DO NORTE	14,5	53,80	780,10
MARCOS AURELIO DA SILVA	AGP	V	15 a 29	MARTINÓPOLE	14,5	53,80	780,10
MARCOS CÉSAR CASTRO FONSECA	AGP	V	1 a 8	INDEPENDÊNCIA	7,5	53,80	403,50
MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	V	9 a 17	JUAZEIRO DO NORTE	8,5	53,80	457,30
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	AGP	V	17 a 22	PARAIPABA	5,5	53,80	295,90
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	AT. ENFERMAGEM	V	15 a 18	PARAIPABA	3,5	53,80	188,30
MARIA DO CARMO M. E. SOBREIRA	ADVOGADA	V	16 a 23	FORTIM	7,5	56,87	426,52
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGP	V	8 a 15	ARACATI	7,5	53,80	403,50
MARIA FRANÇUILLA D. SAMPAIO	AG. ADM.	V	1 a 11	MORADA NOVA	10,5	53,80	564,90
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUX. DE SERV.	V	1 a 15	VIÇOSA DO CEARÁ	14,5	53,80	780,10
MARIA SEBASTIÃO SOUSA E SILVA	AUX. DE SERV.	V	1 a 15	UBAJARA	14,5	53,80	780,10
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG. ADM/DAS - 3	V	1 a 8	TRAIRI	7,5	56,87	426,52
MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	1 a 8	BARRO	7,5	53,80	403,50
MARLÚCIA CARLOS FERREIRA	AUX. DE SERV.	V	6 a 15	QUIXADÁ	9,5	53,80	511,10
MATIAS SOARES DE MELO	AGP	V	10 a 17	ICAPUÍ	7,5	53,80	403,50
MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	AGP	V	8 a 13	VIÇOSA DO CEARÁ	5,5	53,80	295,90
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	AGP	V	15 a 20	SANTANA DO ACARAÚ	5,5	53,80	295,90
NATANAEEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	AGP	V	16 a 30	PALMÁCIA	14,5	53,80	780,10
NELSON MOTA NETO	AGP/AUX LOGISTICO DAS 4	V	10 a 20	MUCAMBO	10,5	53,80	564,90
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	AGP	V	15 a 22	GUARACIABA DO NORTE	7,5	53,80	403,50
ORLANDO LAURIANO SILVA	AGP	V	26 a 28	CAMOCIM	2,5	53,80	134,50
PALMYRA SILVA THE TEIXEIRA	DATILÓGRAFO	V	15 a 25	SOBRAL	10,5	53,80	564,90
PAULO ANDRÉ DE SOUSA SILVA	AGP	V	17 a 24	MOMBAÇA	7,5	53,80	403,50
PAULO CESAR ARAÚJO CASTRO	AGP	V	11 a 23	REDENÇÃO	12,5	53,80	672,50
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGP	V	10 a 24	TURURU	14,5	53,80	780,10
PAULO CÉSAR XAVIER DE ANDRADE	AGP	V	20 a 27	CAMPOS SALES	7,5	53,80	403,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
PAULO DO CARMO GADELHA	AUX. DE SERV.	V	11 a 18	SÃO LUÍS DO CURU	7,5	53,80	403,50
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGP	V	1 a 8	PEREIRO	7,5	53,80	403,50
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGP	V	15 a 22	SANTANA DO CARIRI	7,5	53,80	403,50
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGP	V	16 a 23	BELA CRUZ	7,5	53,80	403,50
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AGP	V	17 a 22	CEDRO	5,5	53,80	295,90
PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	AGP	V	25 a 27	BATURITÉ	2,5	53,80	134,50
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGP	V	11 a 16	PEREIRO	5,5	53,80	295,90
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	AGP	V	25 a 29	BELA CRUZ	4,5	53,80	242,10
PEDRO JOÃO SANTIAGO JÚNIOR	AGP	V	10 a 14	CAMPOS SALES	4,5	53,80	242,10
PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	AGP	V	15 a 20	BEBERIBE	5,5	53,80	295,90
RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	AGP	V	16 a 23	PEREIRO	7,5	53,80	403,50
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP	V	15 a 22	JUAZEIRO DO NORTE	7,5	53,80	403,50
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGP	V	8 a 18	PALMÁCIA	10,5	53,80	564,90
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUX. DE SERV.	V	23 a 30	PEREIRO	7,5	53,80	403,50
RAIMUNDO JEOVAM GUIMARAES	AGP	V	8 a 18	ITAPIPOCA	10,5	53,80	564,90
RAIMUNDO ROBENILSON FURTADO NOGUEIRA	AGP	V	13 a 20	VIÇOSA DO CEARÁ	7,5	53,80	403,50
RAIMUNDO ROGÉRIO ALMEIDA GUIMARAES	AGP	V	1 a 6	FORQUILHA	5,5	53,80	295,90
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	V	1 a 11	SOBRAL	10,5	53,80	564,90
REGINALDO PRADO MELO FILHO	AGP	V	19 a 26	PALMÁCIA	7,5	53,80	403,50
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 15	GUARACIABA DO NORTE	14,5	53,80	780,10
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS 3	V	1 a 11	IPÚ	10,5	56,87	597,13
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGP	V	15 a 22	MARTINÓPOLE	7,5	53,80	403,50
ROBERIO BELEM DE LIMA	AGP	V	11 a 18	LIMOIEIRO DO NORTE	7,5	53,80	403,50
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	AGP	V	1 a 8	SANTANA DO CARIRI	7,5	53,80	403,50
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	V	8 a 15	ITAPIÚNA	7,5	53,80	403,50
ROBSON CHAVES LOPES	AGP	V	12 a 19	FORQUILHA	7,5	53,80	403,50
ROCK MACIANO LOPES NOGUEIRA	AGP	V	4 a 11	CRATO	7,5	53,80	403,50
ROMULO TAVARES DA SILVA	AGP	V	8 a 15	CRATEUS	7,5	53,80	403,50
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGP	V	8 a 16	CAPISTRANO	8,5	53,80	457,30
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	AGP	V	10 a 13	QUIXADÁ	3,5	53,80	188,30
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. DE SERV.	V	17 a 24	RUSSAS	7,5	53,80	403,50
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	AGP	V	18 a 23	REDENÇÃO	5,5	53,80	295,90
SANDRO ERICO MARINHO GONDIM	AGP	V	11 a 18	MAURITI	7,5	53,80	403,50
SIDNEY GEDEÃO SILVA	AGP	V	1 a 8	QUIXERÉ	7,5	53,80	403,50
SILVIO GLEIDSON ALVES	AGP	V	1 a 6	TAUÁ	5,5	53,80	295,90
TARCISIO FARIAS COSTA	AGP	V	22 a 29	POTIRETAMA	7,5	53,80	403,50
THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	AGP	V	13 a 18	FORQUILHA	5,5	53,80	295,90
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	AGP	V	1 a 11	IBIAPINA	10,5	53,80	564,90
VALBER LIMA SANTANA	AGP	V	17 a 31	HIDROLÂNDIA	14,5	53,80	780,10
VALDEMIRO BARBOSA LIMA JÚNIOR	AGP	V	24 a 31	MOMBAÇA	7,5	53,80	403,50
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP	V	1 a 11	ALTO SANTO	10,5	53,80	564,90
VICENTE DE PAULO ISAIAS LIMA	AUX. DE SERV.	V	15 a 29	QUIXERAMOBIM	14,5	53,80	780,10
VICENTE SHELDON RIBEIRO SILVA	AGP	V	1 a 8	LIMOIEIRO DO NORTE	7,5	53,80	403,50
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	15 a 25	ARACOIABA	10,5	53,80	564,90
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	8 a 16	MUCAMBO	8,5	53,80	457,30
WELLINGTON BARRETO CRUZ	AGP	V	5 a 8	FORTIM	3,5	53,80	188,30
WESLEY DA SILVA VIANA	AGP	V	10 a 20	JAGUARIBE	10,5	53,80	564,90
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGP	V	11 a 21	POTIRETAMA	10,5	53,80	564,90
WILLNEY VIEIRA PEREIRA	AGP	V	11 a 21	SENADOR POMPEU	10,5	53,80	564,90
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	V	8 a 18	IBIAPINA	10,5	53,80	564,90

*** **

PORTARIA Nº608-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472507.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/TIANGUÁ/FORTALEZA, no período de 05 a 15 de Outubro do ano corrente a fim de dar continuidade ao processo de identificação de presos e carga do sistema de informações prisionais - SINFOP, conforme programação, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$564,90 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº635/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no período de 04 a 06 de Novembro do corrente ano, a fim de participar do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras Públicas, a realizar-se em Brasília, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$249,01 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Um Centavo), no valor total de R\$664,04 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de

R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$415,44 (Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.183,23 (Hum Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº635-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125847.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 27 a 30 de Outubro do ano corrente a fim de dar continuidade ao processo de identificação de presos e carga do sistema de informações prisionais - SINFOP, conforme programação, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$188,30 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº637/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do IV Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/09 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Carlos Jorge Lima de Freitas	Articulador DNS-3	III	10 a 14 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	4,5	R\$166,01	R\$373,52	R\$1.120,56	R\$103,75	R\$541,24	R\$1.765,55
Neuma Cipriano Braga	Agente Penitenciário	V	10 a 14 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	4,5	R\$124,51	R\$280,14	R\$840,44	R\$103,75	R\$541,24	R\$1.485,43

*** **

PORTARIA Nº639/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de um curso - "Intervenção Tática em Estabelecimentos Carcerários", que será ministrado pelo Centro Avançado em Técnica de Imobilização - CATI, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/09 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Agente Penitenciário	V	05 a 10 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Vitória/Fortaleza	5,5	R\$124,51	R\$273,92	R\$958,72	R\$103,75	R\$749,04	R\$1.811,51
Humberto Vargas Dorneles	Agente Penitenciário e Supervisor de Núcleo DAS-1	III	05 a 10 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Vitória/Fortaleza	5,5	R\$166,01	R\$365,22	R\$1.278,27	R\$103,75	R\$749,04	R\$2.131,06
José Iran Batista do Nascimento	Agente Penitenciário e Assistente Técnico DAS-2	IV	05 a 10 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Vitória/Fortaleza	5,5	R\$146,04	R\$321,28	R\$1.124,50	R\$103,75	R\$749,04	R\$1.977,29
Antônio Carlos Tadeo Fernandez	Agente Penitenciário	V	05 a 10 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Vitória/Fortaleza	5,5	R\$124,51	R\$273,92	R\$958,72	R\$103,75	R\$749,04	R\$1.811,51
Robério Belem de Lima	Agente Penitenciário	V	05 a 10 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Vitória/Fortaleza	5,5	R\$124,51	R\$273,92	R\$958,72	R\$103,75	R\$749,04	R\$1.811,51
Adriano Citó do Carmo	Agente Penitenciário	V	05 a 10 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Vitória/Fortaleza	5,5	R\$124,51	R\$273,92	R\$958,72	R\$103,75	R\$749,04	R\$1.811,51
Fernando Antônio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico DAS-2	IV	05 a 10 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Vitória/Fortaleza	5,5	R\$146,04	R\$321,28	R\$1.124,50	R\$103,75	R\$749,04	R\$1.977,29

*** **

PORTARIA Nº648/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do Curso de Avaliação de Desempenho, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/09 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Ana Kátia Pinho Lima	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	09 a 13 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	4,5	R\$166,01	R\$373,52	R\$1.120,56	R\$103,75	R\$764,80	R\$1.989,11
Francisco Evandro Gomes de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	IV	09 a 13 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	4,5	R\$146,04	R\$328,59	R\$985,77	R\$103,75	R\$764,80	R\$1.854,32
Grace Bezerra Jucá	Assistente Técnico DAS-2	IV	09 a 13 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	4,5	R\$146,04	R\$328,59	R\$985,77	R\$103,75	R\$764,80	R\$1.854,32
José Reinaldo de Sousa	Agente Penitenciário	V	09 a 13 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	4,5	R\$124,51	R\$280,14	R\$840,44	R\$103,75	R\$764,80	R\$1.708,99

*** **

PORTARIA Nº649/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MARIA CHAVES**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº169630.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no período de 09 a 13 de Novembro do ano corrente, a fim de Participar do Curso de Avaliação de Desempenho, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$373,52 (Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), no valor total de R\$1.120,56 (Hum Mil, Cento e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$764,80 (Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), perfazendo um total de R\$1.989,11 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Onze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2005

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2005; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, sediada nesta Capital; IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA. EPP**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.319.254/0001-16., neste ato representada legalmente por MARIANNA FONTENELES MADEIRA BARROS, portadora do CPF/MF nº006.674.093-27 e do RG nº2004010003561/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Galáxia, nº986, bairro Luciano Cavalcante, estabelecida em Fortaleza, na CEP 60.811-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09295137-6/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO), do Contrato Original nº100/2005**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 90 (noventa) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato Original nº100/2005, cujo objeto é a construção da Penitenciária de Pacatuba (CE); X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº100/2005 e de seus Aditivos não expressamente modificadas neste Termo Aditivo.; XI - DATA: 23 de outubro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIANNA FONTENELES MADEIRA BARROS, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA. EPP; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza-ce; IV - CONTRATADA: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.784.387/0001-26, neste ato representada legalmente por ANTONIO AUGUSTO

PINHEIRO DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Senador Almir Pinto, nº77 – bairro Centro, CEP 60.055-250, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09513939-7, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, item 4.1., do Contrato Original nº015/2009.**; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1., do Contrato Original nº015/2009, de 02/11/2009 a 31/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2009, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 29/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999 alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº62/2007, §4º inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo Único, inciso I e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº04499218-1/ Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER ao(s) **DEPENDENTE(S)** Expedito Bezerra de Sousa, CPF nº028.617.043-49, viúvo da ex-servidora(a) Berenice Mendonça Beserra Sousa, CPF nº936.634.043-15, aposentado(a) pela Secretaria da Educação-SEDUC, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 09, carga horária 30 horas, Matrícula nº072227-1-8, falecido(a) em 13/05/2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$505,69 (quinhentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao benefício acima indicado, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999 alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº62/2007, §4º inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo Único, inciso I e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06017352-1/ Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER ao(s) JOSÉ PATRÍCIO DE LIMA, CPF nº000.265.743-06, viúvo, **DEPENDENTE(S)** do(a) servidor(a) Francisca Lopes de Araújo, CPF nº056.754.133-91, lotado(a) na Secretaria da Educação-SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Iniciante I, referência 05, Matrícula nº064566-1-8, carga horária 20 horas, falecido(a) em 18/04/2006, **pensão** mensal no valor de R\$376,68 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos),

com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiários acima indicado(s), publicado no Diário Oficial do Estado em 25/07/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084587164/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, CPF 11872853315, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº221100105851416, com óbito em 06/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$586,40 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 06/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA	viúva	43107800325	586,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080685048/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valmiza Pereira Tavares, CPF 21464065349, aposentado(a) pelo(a) Auxiliar de Administração, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº221100102368013, com óbito em 31/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 31/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ SOLON TAVARES	viúvo	51082551872	415,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09543226-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)**

do(a) ex-servidor(a) MARIA MAGDALENA GURGEL FREIRE, CPF-060.757.543-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Técnico Auxiliar de Tributos Estaduais TAF-16, atualmente Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe, Referência B, matrícula nº005315-1-0, com óbito em 01/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$5.221,71 (Cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/10/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALMIR LETTE NETO	viúvo	31011012391	5.221,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094858322/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDILSON FERREIRA BATISTA, CPF:32285744315, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de Subtenente PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº003393-1-8 com óbito em 10/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.744,90 (Hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALDENY MASCARENHAS BATISTA	CONJUGE	51094525391	872,45
DANIEL MASCARENHAS BATISTA	FILHO MENOR	04594248314	872,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082681996/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OLAVO CAVALCANTE COSTA, CPF Nº01418300349, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, nível/referência, matrícula nº201100101109928, com óbito em 06/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.916,77 (Hum Mil Novecentos e Dezessis Reais e Setenta e Sete Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 26/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALVES COSTA	Viúva	65385721387	1.916,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081774354/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO MARQUES FERNANDES, CPF Nº01674935315, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, nível/referência não tem, matrícula nº201100101081314, com óbito em 10/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.931,76 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZINHA CARNEIRO FERNANDES	Viúva	70088330320	1.931,76

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070176400/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HELERY ROGER ARAUJO BARROS, CPF 21033595349, aposentado(a) pelo(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, matrícula nº522200100208019, com óbito em 03/02/2007, **pensão** mensal no valor de R\$605,79 (Seiscentos e cinco reais e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/02/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JANAINA CARDOSO BARROS	FILHA	04040683323	605,79

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08654294-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maurilio Bezerra De Medeiros, CPF 06917240320, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 22, matrícula nº181100109616217, com óbito em 13/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.256,06 (hum mil,duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) correspondente

a totalidade da remuneração do falecido., a partir de 13/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SALETE DOS SANTOS	VIUVA	07342560359	1.256,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082598657/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Ieda De Paiva Pinheiro, CPF 14080249349, aposentado(a) pelo(a) Defensoria Pública, onde percebia os proventos do(a) cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, nível/referência, matrícula nº301100101411519, com óbito em 29/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$6.616,41 correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 29/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 03/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Bartolomeu Araújo Pinheiro	viúvo	00243183372	6.616,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070660182/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Anacelia Silva Borges, CPF 02629798372, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº22110010664791X, com óbito em 09/02/2007, **pensão** mensal no valor de R\$488,60 (quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido., a partir de 09/02/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/07/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ADERSON CAVALCANTE BORGES	viúvo	08161089353	488,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085603724/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ivone Sousa Da Silva, CPF 47748940363, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, matrícula nº221100109371818, com óbito em 08/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.176,03 (Dois mil cento e setenta e seis reais e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 08/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/03/09:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GABRIELA DA SILVA ACIOLY	filha menor	60328686301	2.176,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, incisos II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, II e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº.06068433-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **CELSO ALVES DE ARAÚJO SOBRINHO**, CPF nº061 373 003 82, à **MARIA TEREZA ARAÚJO ALVES**, CPF nº03441295358, e a **JOSÉ KIRTES DE ARAÚJO ALVES**, CPF nº02971776301, viúvo e filhos de **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO ALVES**, CPF nº22133682368 ex-servidora da Secretaria da Educação – SEDUC, exercente da função de Professor Pleno II, referência 17, Carga Horária 20 Horas matrícula nº038630-1-8, falecida em 24 de fevereiro de 2006, uma **pensão** no valor mensal de R\$742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com vigência a partir da data do óbito 24/02/2006, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados publicado no Diário Oficial do Estado de 13/06/2006, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

A partir de 24/02/2006 – Data do óbito:

CELSO ALVES DE ARAÚJO SOBRINHO, 50%	R\$	338,22
(viúvo)		
MARIA TEREZA ARAÚJO ALVES, 25%	R\$	169,11
(filha, nascida em 16/03/1990)		
JOSÉ KIRTES DE ARAÚJO ALVES, 25%	R\$	169,11
A PARTIR DE 03/11/2006 – Data em que José Kirtes de Araújo Alves, completou a maioridade:		
CELSO ALVES DE ARAÚJO SOBRINHO, 50%	R\$	358,52
(viúvo)		
MARIA TEREZA ARAÚJO ALVES, 50%	R\$	358,52
(filha, nascida em 16/03/1990)		

A PARTIR DE 16/03/2008, data em que Maria Tereza Araújo Alves completou a maioridade:

CELSO ALVES DE ARAÚJO SOBRINHO, 100%	R\$	742,50
--------------------------------------------	-----	--------

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083088490/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Nojosa Fonseca, CPF 11988983304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde, onde percebia os proventos do(a) função de COSTUREIRO, nível/referência 11, matrícula nº241100140165010, com óbito em 19/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/07/2008, a ser paga conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/11/2008: Nome: Raimundo Ventura da Silva; Parentesco: companheiro; CPF: 26555735368; Valor: R\$380,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº746/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a pedido, nos termos do inciso III do art.20 do Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, o estagiário **JOSÉ TANILSON SÁ FILHO**, a partir de 9 de setembro de 2009, **da portaria nº513/2009**, datada de 31 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de setembro de 2009, que prorrogou a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº799/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JUNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no dia 20 de outubro de 2009, a fim de participar de uma reunião juntamente com o Governador do Estado do Ceará e o Consórcio (Carioca/Somage/Fugita), tendo com pauta a PPP do Estádio Castelão, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), o que corresponde ao valor de R\$83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.194,84 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.423,09 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº811/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HELENA FÁTIMA MOTA DIAS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº500130.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 3 a 7 de novembro de 2009, a fim de participar do 12º Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e

seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,56 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$671,24 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.895,55 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº812/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ LOPES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº082333.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Iguatu - CE., nos dias 28 e 29 de outubro de 2009, a fim de conduzir técnico para proferir palestra na Universidade Regional do Cariri - URCA, Campus Iguatu, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº814/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo,

através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09550280-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ALCY DE ALMEIDA DINIZ PORTO**, matrícula nº001119.1.0, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 26 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28 de setembro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº817/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo, através da Portaria nº283/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Santana - placas HXN3467, HXG7240, HXN3477; Parati - HWE4572; Gol - HXK4652, Corolla - HYL0616; Sandero - placas - HY05496, HY05476, durante o mês de Novembro/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº820/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** julgadas legais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº820/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
0522221-7	ANA ISABEL DE CASTRO ALMEIDA	SEDUC	019913-1-0	1869/2009
99082452-7	MARIA SIMONE GURGEL LEITE MOREIRA	SEDUC	060035-1-6	1831/2009
97051824-2	TEREZINHA GOMES ARAGÃO	SEDUC	070327-1-4	1763/2009
98081473-1	ANA MARIA PIMENTEL LIMA	SEDUC	071396-1-6	1764/2009
02513615-1	MARIA SALETE BARBOSA DA SILVA	SEDUC	069250-1-4	1770/2009
0522221-7	ANA ISABEL DE CASTRO ALMEIDA	SEDUC	019913-1-0	1869/2009
99082452-7	MARIA SIMONE GURGEL LEITE MOREIRA	SEDUC	060035-1-6	1831/2009
97051824-2	TEREZINHA GOMES ARAGÃO	SEDUC	070327-1-4	1763/2009
98081473-1	ANA MARIA PIMENTEL LIMA	SEDUC	071396-1-6	1764/2009
02513615-1	MARIA SALETE BARBOSA DA SILVA	SEDUC	069250-1-4	1770/2009
00151626-4	FRANCISCO MILTON CIDRÃO ROCHA	SESA	401772-1-3	1120/2009
97274536-0	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA	SESA	082072-1-6	1480/2009
04142902-8	IACIARA MARTINS DE LAVOR LOMONACO	SESA	400078-1-4	1190/2009
06350317-4	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ MARANHÃO	SESA	086644-1-2	0851/2009
03373115-1	ANA MARIA GUIMARÃES ROCHA	SESA	011420-1-1	0914/2009
00455860-0	MARIA DE JESUS NEPOMUCENO TORRES	SESA	053588-1-7	1634/2009
95094070-4	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	SESA	081324-1-0	1718/2009
08079549-8	ANTONIO JAIRO LUNA SANTANA	SESA	000592-1-8	1540/2009
03124991-4	MARIA DAS DORES SILVA COSTA	SESA	012098-1-7	1112/2009
04382915-5	VLADMIR BARRETO VIEIRA CUNHA	SESA	030365-1-0	1107/2009

*** **

PORTARIA Nº821/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** julgadas legais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº821/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
02070174-8	MARIA DO SOCORRO FREITAS MOURA	SEDUC	063814-1-3	1905/2007
05154499-7	MARIA SOCORRO MARCELO DA SILVA	SEDUC	078006-1-4	1667/2009
04287513-7	MARIA DO SOCORRO MARTINS	SEDUC	036469-1-2	1481/2009
03148360-7	PAULA FRASSINETE FILGUEIRA CORREIA ROLIM	SEDUC	065731-2-6	0917/2009
98067232-5	LUIZA BENTEMULLER NOGUEIRA	SEDUC	056300-1-0	1420/2009
06013850-5	CAROLINA ALVES DE LIMA	SEDUC	062343-1-3	1404/2009
03146945-0	ELBA CAVALCANTE DE LIMA	SEDUC	062478-1-4	1356/2009
00158390-5	MARIA JUCA LIMA	SEDUC	061213-1-4	1352/2009
00020908-2	MARIA JUCIENE DE ALMEIDA	SEDUC	181011-1-4	0923/2009
04372088-9	MARIA DO PATROCINIO GONÇALVES FEITOSA	SEDUC	057579-1-6	1665/2009
96252248-1	LUZIA CARTAXO ROLIM MEDEIROS	SEDUC	062379-1-6	0926/2009
03329008-3	TEREZINHA SILVA FILGUEREDO MESQUITA	SEDUC	061698-1-3	1403/2009
03079264-9	ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEDUC	067496-1-5	1355/2009
02192454-6	MARIA MACIEL DE MORAIS	SEDUC	045757-1-7	1347/2009
05420544-1	MARIA LUIZA ROCHA DE FARIAS	SEDUC	070081-1-2	1347/2009
03112016-4	RAIMUNDA DE OLIVEIRA MAGALHAES	SEDUC	072346-1-9	1354/2009
03140222-4	MARIA AURINETE TEIXERA PINHEIRO	SEDUC	072648-1-X	1353/2009
93006544-1	SINVAL LEITÃO FILHO	SEFAZ	005328-1-9	1631/2009
93007358-4	JOÃO SOARES MAGALHAES	SEFAZ	006565-1-8	1340/2009
94013440-3	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	SEFAZ	005471-1-5	1250/2009

*** **

PORTARIA Nº822/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** julgadas legais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº822/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
94000365-1	ANA FERREIRA DE ARAUJO MATOS	SEDUC	077017-1-3	0271/2004
03279174-7	RAIMUNDA RODRIGUES GIRÃO	SEDUC	060052-1-7	1479/2009
96165609-3	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MENDES	SEDUC	090231-1-9	0768/2009
02231045-2	MARIA COELI DE MACEDO FILGUEIRAS	SEDUC	078334-1-5	1543/2009
03110897-0	FRANCISCA EURIDES DOS SANTOS PINHEIRO	SEDUC	070561-1-7	1415/2009
04257539-7	MARIA CACILDA SALES	SEDUC	061437-1-7	1542/2009
04484581-2	AUREA LERISA MOURA BESSA	SEDUC	069558-1-9	1417/2009
02071373-8	ANTONIA BONFIM BARROS	SEDUC	068023-1-1	1414/2009
00249503-1	MARIA DE LALUZ SILVEIRA LEITAO	SEDUC	145970-1-8	1469/2009
93000124-9	MARIA AUXILIADORA CATAO BEZERRA	SEDUC	047935-1-X	1630/2009
06140391-1	ANA UBARA	SEDUC	068134-1-0	1666/2009
03064072-5	RAIMUNDA BARBOSA BARROS	SEDUC	054217-1-3	1350/2009
05318086-0	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	SEDUC	043759-1-2	1538/2009
96000670-2	DULCINES DO CARMO MOURA MENDES	SEDUC	163703-1-2	0865/2009
03043896-9	FRANCISCA ALVES DE LIMA SOUSA	SEDUC	064776-1-5	1535/2009
99183000-8	RITA MARTINS REGO	SEDUC	072968-1-9	1664/2009
05320211-2	MARIA ZULMIRA DE SOUSA DE BARROS	SEDUC	067075-1-3	1247/2009
02332283-7	MARIA DAS GRAÇAS CAMURÇA	SEDUC	062270-1-5	2258/2007
03447924-4	TEREZA MARIA CATUNDA FARIAS	SEDUC	060755-1-7	1537/2009
06195141-2	MARIA LUCIA AMORA VIEIRA	SEDUC	065715-1-4	1594/2009

*** **

PORTARIA Nº824/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09297017-6 e 09477409-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO OSEAS MATOS ANDRADE**, Subtenente, matrícula nº085.140-1-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal do Município de São Gonçalo do Amarante, com ônus para origem, a partir da Data de Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 04, de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº825/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de outubro de 2009, da **Portaria nº737/2009**, datada de 29 de setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de outubro de 2009, que instituiu um Grupo de Trabalho, coordenado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de Concessão de Pensão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº826/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a diretriz do Governo do Estado do Ceará de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: I - **Instituir um Grupo de Trabalho**, coordenado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de Concessão de Pensão. II - Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os **REPRESENTANTES** dos órgãos abaixo relacionados: Patrocinador do Projeto: • Lúcia Carvalho Cidrão – SEPLAG; Gestor do Processo: • Sérgio Lage Rocha – SEPLAG; Gerente do Projeto: • Francisco Aduato de Oliveira – SEPLAG; Equipe de Redesenho: • Amaury Reis Fernandes Filho – SEPLAG; • Ana Cristina Esteves Borges – SEPLAG; • Maria Elza Soares Coutinho – SEDUC; • Maria Marcleide Maia Rodrigues – SEDUC; • Maria Amélia Bezerra de Souza – SEDUC; • Flávia Bezerra Brasil Ramalho – SEDUC; • Philipe Theophilo Nottingham Filho - Casa Civil; • Rafael Machado Moraes – PGE; • João Batista Amâncio da Silva – PMCE; • Jorgiel de Oliveira Leite – PMCE. III - Definir como atribuições básicas do Grupo de Trabalho: Patrocinador do Projeto: • Estabelecer o direcionamento estratégico do projeto; • Apoiar o Gerente do Projeto nas decisões inerentes ao projeto; Efetuar a articulação interna e externa com outras Secretarias para tomada de decisões sobre o projeto; • Participar das reuniões de validação do processo redesenhado e de seus indicadores; • Promover e assegurar a implementação do processo. Gestor do Processo: • Participar das reuniões de redesenho e de validação das soluções e dos indicadores do processo; • Gerenciar o plano de implementação do novo processo; • Promover o monitoramento do desempenho do processo; • Articular com as áreas da Seplag e de outras Secretarias para a melhoria contínua do processo. Gerente do Projeto: • Coordenar a elaboração do Plano do Projeto e gerenciar a sua execução; • Disponibilizar informações sobre o progresso do trabalho e articular, junto ao Patrocinador do Projeto e Gestor do Processo, as ações corretivas necessárias. • Efetuar a convocação e assegurar os recursos necessários para as reuniões de trabalho; • Conduzir oficinas de redesenho; • Coordenar a elaboração da documentação do projeto. Equipe de Redesenho: • Mapear o processo, identificando o seu desempenho atual; • Identificar a legislação associada ao processo; • Identificar problemas e causas e propor soluções para a melhoria do processo; • Propor indicadores e metas para o processo; • Elaborar a documentação do projeto; • Elaborar o plano de implementação do novo processo. IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº827/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265670-3, considerando o Despacho da NUDH da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 15 de Janeiro de 2009, da **Portaria nº159/2007**, datada de 30 de Abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de Maio de 2007, o servidor **GILSON HOLANDA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médico, referência 09, matrícula nº132.174-1-6, folha nº0062, lotado no Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, afastado para prestar serviços na Escola de Saúde Pública do Ceará, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº121/2009**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará **processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos de nível superior e nível médio para contratação por tempo determinado** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar Estadual nº73, de 23 de dezembro de 2008.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, Editais complementares e eventuais retificações, bem como, pelas disposições contidas na Lei Complementar Estadual nº73, de 23.12.2008, e executado pela empresa HILDA FERREIRA DE MOURA - ME.

1.2 A relação de categoria/função, classificação, quantidade de vagas, habilitação, experiência, atividades básicas, carga horária e salário, objeto deste processo seletivo simplificado, constam do Anexo I deste Edital.

1.3. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas de cada categoria/função, cuja deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições da categoria/função.

1.3.1. Na hipótese de não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.4. Os candidatos aprovados serão contratados, em caráter temporário, mediante as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em conformidade com o artigo 7º, da Lei Complementar Estadual nº73, de 23.12.2008.

1.5. As contratações serão feitas pelo período de 6 (seis) meses, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a 1 (um) ano, em conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº73, de 23.12.2008.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado poderão ter exercício na capital e no interior do Estado do Ceará de acordo com a necessidade administrativa, conforme o previsto no Anexo II deste Edital.

2. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da internet, através do site www.msconcursos.com.br/seplag-ce no período de 10 de novembro a 24 de novembro de 2009.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, e na Lei Complementar Estadual nº73, de 23.12.2008, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.1. Todas as informações constantes no documento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.3. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos.

2.3.1. Para efeito deste processo seletivo simplificado, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

2.3.2. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição no campo próprio, o tipo da deficiência que é portador, código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art.40 §§1º e 2º, do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

2.3.3. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

2.3.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

2.3.4.1. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a empresa ser responsabilizada pelo candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

2.3.4.2. As especialidades ampliadas ou em braille, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

2.3.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para escrever, deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a empresa ser responsabilizada pelo candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

2.3.6. O candidato portador de deficiência deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja(m) nenhuma das acima mencionadas, facultado à Comissão de Coordenação da Seleção Pública o deferimento ou indeferimento do pedido.

2.3.6.1. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o caso de não atendimento da sua solicitação.

2.3.7. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão de Coordenação da Seleção Pública, deverão ser providenciadas por iniciativa e às exclusivas expensas do candidato.

2.3.8. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

2.3.9. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

2.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar amamentar e não levar acompanhante não poderá retirar-se da sala para tal procedimento.

2.5. Para efetivação da Inscrição o candidato deverá:

- a) realizar o cadastro na Internet, gerando a ficha de inscrição e guia de recolhimento (boleto bancário) da Caixa Econômica Federal Agência nº0919-9 (Agência Aldeota – Setor Público), conta corrente nº0919.006.000.1041-9, com o título SEPLAG-CE SELEÇÃO SIMPLICADA, para a categoria/função ao qual concorre.
- b) pagar a guia de recolhimento (boleto bancário) gerado com o cadastro, até a data de vencimento prevista no mesmo, nas agências da Caixa Econômica Federal e suas conveniadas.

2.5.1. O candidato fará prova na cidade de FORTALEZA/CE.

2.5.2 Os valores das inscrições serão:

- a) categoria/função de nível médio - R\$20,00 (vinte reais);
- b) categoria/função de nível superior - R\$40,00 (quarenta reais).

2.5.2.1. Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos amparados pela Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995 e pela Lei nº13.844, de 27 de novembro de 2006.

2.5.2.2. Para fazer jus ao benefício da legislação mencionada no item anterior o interessado deverá realizar o seu cadastro na Internet para a categoria/função a qual concorrerá, gerando a ficha de inscrição e o respectivo boleto bancário, e, em seguida, imprimir e preencher o requerimento de isenção (Anexo IV deste Edital) também disponível no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce, e entregá-lo, pessoalmente ou por procurador, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso de Albuquerque Lima s/n – Edifício SEPLAG – Térreo, (Protocolo Único), no período de 10 a 11 de novembro de 2009, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, instruído com cópia autenticada dos seguintes documentos:

2.5.2.2.1. Para os candidatos amparados pela Lei nº12.559/95:

- a) certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia -HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores ao último dia de inscrição estabelecido neste edital; e,
- b) documento de identidade.

2.5.2.2.2. Para os candidatos amparados pela Lei nº13.844/06:

- a) histórico escolar ou declaração de aluno regular de entidade de ensino público do candidato;
- b) laudo médico que comprove a condição de portador de deficiência do candidato;
- c) no caso dos membros da família que sejam empregados privados ou empregados públicos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contracheque atual e Declaração Anual de Isento 2008 (imposto de renda de pessoa física);
- d) no caso dos membros da família que sejam servidores públicos: contracheque atual e Declaração Anual de Isento 2008 (imposto de renda de pessoa física);
- e) no caso dos membros da família que sejam autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA)

e Declaração Anual de Isento 2008 (imposto de renda de pessoa física);

f) documento de identidade do candidato.

2.5.2.2.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será disponibilizada no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce até o dia 16 de novembro de 2009. Não caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferidos poderão concluir sua inscrição no concurso da forma prevista no item 2.5.

2.5.3. Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico, ou por qualquer outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.5.4. Não será devolvida em hipótese alguma a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição.

2.5.5. Após a confirmação de pagamento da inscrição o candidato não poderá mais alterar a categoria/função para a qual se inscreveu.

2.6. O deferimento da inscrição está vinculado à comprovação do pagamento do boleto bancário pela instituição bancária credora.

2.7. Não será aceita inscrição por fax, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

2.7.1. A Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, organizadora do processo seletivo simplificado, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.2. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

2.7.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8. O candidato fará inscrição somente para uma categoria/função.

2.8.1. As inscrições só poderão ser efetuadas até as 24 horas (horário de Brasília), do dia 24 de novembro de 2009.

2.8.2. A inscrição só poderá ser paga até o primeiro dia útil posterior a data de encerramento das inscrições.

2.9. Após a confirmação do pagamento da inscrição, pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.

2.10. Os Editais de abertura, resultado final e Edital de homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.10.1. As demais publicações serão realizadas no endereço eletrônico www.msconcursos.com.br/seplag-ce.

2.10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo simplificado.

3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O presente processo seletivo simplificado será constituído de duas etapas, composta da seguinte forma:

- 1) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as categorias/funções;
- 2) Prova de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para as categorias/funções de nível superior.

3.2. DA PROVA OBJETIVA

3.2.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por área de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas, constante no item 3.2.8.

3.2.2. A prova objetiva será composta de 30 questões, para os cargos de nível médio e 40 questões para os cargos de nível superior, a serem distribuídas de acordo com o quadro de provas constantes do item 3.2.8, e elaboradas no sistema de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A, B, C, D), havendo apenas uma única resposta correta.

3.2.2.1. Para que a resposta seja considerada válida, apenas uma alternativa deverá estar assinalada no cartão-resposta.

3.2.2.2. Será considerada errada a resposta da questão que:

- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada;
- b) apresentar alternativa(s) rasurada(s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) estiver assinalada de forma diferente do proposto no cartão-resposta.

3.2.2.3. Somente terão validade as alternativas lançadas no cartão-resposta.

3.2.2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato assinar e preencher devidamente o cartão-resposta.

3.2.2.5. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no cartão-

resposta, no edital e no caderno de questões, conferindo os dados que, eventualmente, constem neles.

3.2.2.6. Em hipótese alguma será substituído o cartão-resposta.

3.2.2.7. Ao concluir a prova objetiva o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta.

3.2.3. Os conteúdos programáticos das provas constam do Anexo III deste Edital.

3.2.4. À prova objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.2.4.1 A pontuação final da prova objetiva será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada área de conhecimento.

3.2.5. Sobre os pontos obtidos pelos candidatos incidirão os pesos especificados no Quadro de Provas, constantes do item 3.2.8.

3.2.6. Será eliminado o candidato que:

- não alcançar o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva;
- zerar a pontuação na área de conhecimento específico do categoria/função da prova objetiva.

3.2.7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

3.2.8. QUADRO DE PROVAS

CATEGORIA/FUNÇÃO	TIPO DE PROVA/ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	PESO
NÍVEL MÉDIO			
-SUPERVISOR PLENO	Conhecimento Específico	10	4,0
-TÉCNICO DE ATENDIMENTO JUNIOR	Português	10	3,0
-ATENDENTE DE TELEMARKETING JUNIOR	Matemática	5	3,0
	Informática	5	3,0
NÍVEL SUPERIOR			
-COORDENADOR OPERACIONAL PLENO	Conhecimento Específico	20	3,0
	Português	10	2,0
	Informática	10	2,0
-TÉCNICO JUNIOR			
-ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR			

3.3. DA PROVA DE TÍTULOS

3.3.1. A prova de títulos terá caráter classificatório, e só será aplicada às categorias/funções de nível superior, conforme estabelece o quadro de que trata o item 3.3.3.

3.3.2. Somente os candidatos aprovados na prova objetiva poderão participar da prova de títulos.

3.3.3. Só serão considerados os títulos relacionados no quadro abaixo:

TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	-	0,7	0,7
Mestrado	-	0,6	0,6
Pós-Graduação, em nível de especialização.	360	0,5	0,5
Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal (comprovada através de publicação oficial, não sendo aceito comprovante emitido pela internet).	-	0,2	0,2
PONTUAÇÃO MÁXIMA			2,0

3.3.4. As demais informações a respeito da prova de títulos constarão no Edital de convocação específico para essa etapa.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas em Fortaleza-Ce, conforme Edital de Convocação da prova objetiva, com local, data e horário, a ser divulgado oportunamente no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce.

4.1.1. Só será permitida a realização da prova objetiva, no local, data e horário na forma estabelecida no Edital de Convocação referido no item 4.1, ficando sob a responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e comparecimento no horário determinado.

4.2. As provas serão realizadas, com duração máxima de 3 (três) horas, incluído o tempo para a realização da prova objetiva, e o preenchimento do cartão-resposta.

4.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto

para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no, item 2.4 deste Edital.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado trinta minutos antes da hora marcada, munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha.

4.5. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

4.6. Somente será permitido ingresso na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.7. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados no item 4.5, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.9. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.10. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

4.11. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio eletrônico, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico), boné.

4.12. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados deverá solicitar ao fiscal de sala um envelope inviolável no qual deverá acondicionar o(s) objeto(s) que estiver portando. Após identificar o envelope com seus dados pessoais, deverá lacrá-lo e manter sob sua guarda e responsabilidade.

4.13. A Empresa Hilda Ferreira de Moura - ME não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.14. O descumprimento do descrito nos itens 4.11 e 4.12 deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.15. Será, ainda, excluído do processo seletivo simplificado o candidato que:

- fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- utilizar máquina calculadora ou outro equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- fizer uso do celular, ou mantê-lo ligado, durante o tempo que permanecer no local de prova;
- utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- não acatar as determinações do edital do processo seletivo simplificado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação.

4.16. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas 1 (uma) hora após o início da mesma.

4.17. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes e assinatura da ata de sala atestando que o envelope foi devidamente lacrado.

4.18. Após assinar a folha de frequência, até a entrega do cartão-resposta, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.19. Poderá ser utilizado, pela empresa organizadora, aparelho detector de metais nos acessos às salas de prova, banheiro e bebedouro.

4.20. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

4.21. O candidato que não solicitar a correção nos termos do item 4.20, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5 - DA PONTUAÇÃO FINAL

5.1. A Pontuação Final será obtida pelo somatório da nota obtida na prova objetiva, para as categorias/funções de nível médio e na prova objetiva e na prova de títulos, para as categorias/funções de nível superior.

5.2. A Classificação Final dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de pontos na área de conhecimento específico;
- c) que obtiver maior número de pontos na área de português;
- d) que obtiver maior número de pontos na área de informática.
- e) que tiver maior idade.

7 - DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem no Diário Oficial do Estado do Ceará.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

7.2.1. Só será aceito recurso a respeito dos seguintes itens, a saber:

- a) omissão do nome do candidato na relação de inscrição deferida ou indeferida;
- b) o gabarito de resposta;
- c) a pontuação atribuída à prova objetiva;
- d) a pontuação final.

7.2.2. Não cabe recurso sobre gabarito eventualmente republicado em decorrência de recurso.

7.3. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo V deste Edital) disponível no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce.

7.4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.5. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail, através do endereço eletrônico recursos@msconcursos.com.br

7.6. Será indeferido o recurso que não estiver digitado ou datilografado.

7.7. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo ou por outro meio que não seja o especificado neste edital.

7.8. A relação de recursos deferidos será divulgada no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce.

7.8.1. O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta do mesmo poderá enviar a solicitação para contato@gruposarmento.com. A resposta será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

7.8.1.1. O candidato tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do gabarito definitivo (gabarito publicado em decorrência dos recursos), para solicitar cópia da resposta do seu recurso.

8 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Para ser contratado o candidato deverá:

- 8.1.1. Ter sido aprovado neste processo seletivo simplificado;
- 8.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12, §1º, da Constituição Federal;
- 8.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- 8.1.4. Apresentar currículo com documentação comprobatória (original e cópia) dos requisitos exigidos para a categoria/função para a qual se inscreveu, constante do Anexo I deste Edital.
 - 8.1.4.1. Apresentar cópia de registro expedido pelo respectivo Conselho de Classe da categoria/função que assim o exige;
- 8.1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 8.1.6. Ser Aprovado em exame médico admissional, comprovado por laudo expedido pela perícia médica oficial;
- 8.1.7. Não ter antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, comprovada através de certidões fornecidas pela Polícia Civil Estadual, Polícia Federal e Tribunal de Justiça.
- 8.1.8. Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;
- 8.1.9. Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº73, de 23.12.2008.
- 8.1.10. O candidato que, no decorrer do processo de contratação e admissão, desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste processo seletivo simplificado.
- 8.1.11. Apresentar os exames abaixo relacionados, junto à perícia médica

oficial para fins de validação dos mesmos e expedição do respectivo laudo.

Hemograma Completo com Plaquetas, Coagulograma Completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina, Uréia, Creatinina, AST, ALT, Ácido Úrico, Glicemia de jejum, Sumário de Urina, Raio X de tórax em PA com Laudo, Eletrocardiograma com laudo, Eletroencefalograma com Laudo, Laudo de Sanidade Mental dado por Psiquiatra, Laudo Oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, Audiometria.

8.1.12. Para o candidato portador de deficiência, além da validação pela perícia médica oficial dos exames descritos no item 8.1.11, deverá apresentar atestado médico com laudo que ateste a deficiência nos termos do art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 12 de fevereiro de 2004. O referido atestado médico, deverá ser validado pela perícia médica oficial, que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a compatibilidade ou não com as atribuições da categoria/função que irá exercer.

8.1.12.1. No atestado médico com laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.

8.1.13. O candidato aprovado que não for qualificado pela perícia médica oficial como portador de deficiência perderá o direito de concorrer às vagas de candidatos em tal condição e passará a concorrer com os demais candidatos.

8.1.14. O candidato aprovado que seja portador de deficiência, cuja deficiência seja considerada pela perícia médica oficial incompatível com o exercício das funções da categoria profissional para a qual se inscreveu, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do certame.

9 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

9.1. Os candidatos serão convocados através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo a classificação final e o número de vagas ofertadas.

9.2. Será considerado desistente e eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de se apresentar no prazo determinado no Edital acima referido.

9.3. O não atendimento à convocação faculta à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG a convocação do próximo candidato aprovado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

9.4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data de sua homologação.

10.2. Caberá ao titular da Secretaria do Planejamento e Gestão, a homologação deste processo seletivo simplificado.

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

10.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, junto a Coordenadoria Administrativo Financeira.

10.5. Durante o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as contratações nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.

10.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do processo seletivo simplificado, os registros eletrônicos.

10.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo simplificado, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

10.8. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo simplificado, incluindo as despesas pré admissionais serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.9. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo simplificado.

10.10. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do processo seletivo simplificado.

10.11. Os Anexos I, II, III, IV e V, são partes integrantes deste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO I - EDITAL Nº121/2009, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Categoria/Função/Classificação	Atribuições	Habilitação	Vagas Amplas	Vagas Portadores de Deficiência	Carga Horária	Salário R\$	Experiência
Coordenador Operacional Pleno	Prestar apoio administrativo, financeiro e de gestão de pessoas ao gerente do projeto.	Graduação completa em Instituição Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com experiência comprovada em serviços administrativos, financeiros e de gestão de pessoas.	01	00	40h semanais	3.200,00	Entre 3 e 5 anos
Coordenador Pleno	Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades das equipes do recadastramento, na capital e no interior; manter contato com as setoriais.	Graduação completa em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com experiência comprovada na coordenação de equipes de projetos.	02	00	40h semanais	2.500,00	Entre 3 e 5 anos
Técnicos Júnior	Desenvolver atividades de auditoria no processo de recadastramento e na qualidade das informações cadastradas. Apoiar as setoriais no recadastramento.	Graduação completa em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; conhecimento em informática	09	01	40h semanais	1.542,02	Até 3 anos
Assistente Social Júnior	Apoiar o recadastramento dos servidores inativos.	Graduação completa em Serviços Sociais em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	06	00	40h semanais	1.542,02	Até 3 anos
Supervisor Pleno	Supervisionar as equipes de trabalho (técnicos de atendimento); realizar atendimento ao servidor; conferir a qualidade das informações cadastradas; monitorar o andamento do recadastramento; executar atividades de apoio administrativo-financeiro.	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação –MEC; experiência em atividades de supervisão; conhecimentos em informática.	17	01	40h semanais	1.061,00	Entre 3 e 5 anos
Técnico de Atendimento Júnior	Executar as atividades de recadastramento (digitar e scanear documentos, operar planilhas); conferir a documentação do servidor e a qualidade das informações cadastradas.	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação –MEC; conhecimentos em informática.	46	02	40h semanais	624,24	Até 3 anos
Atendente de Telemarketing Júnior	Realizar tele-atendimento aos servidores e setoriais para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao recadastramento (uso do sistema, documentação necessária e procedimentos).	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação –MEC; experiência em atendimento ao público; conhecimentos em informática.	05	00	36 horas semanais	465,00	Até 3 anos

ANEXO II - EDITAL Nº121/2009, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

LOCALIDADES DE EXERCÍCIO POR CATEGORIA/FUNÇÃO (CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ)

CATEGORIA/FUNÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	MACRORREGIÕES
Coordenador Operacional Pleno	Fortaleza
Coordenador Pleno	Fortaleza
Técnico Júnior	Fortaleza
Supervisor Pleno	Fortaleza
	Litoral Oeste
	(Camocim)
	Sobral
	Sertão dos Inhamus (Crateús)
	Sertão Central (Quixadá)
	Baturité
	Litoral Leste
	(Jaguaribe Russas)
	Cariri/Centro Sul (Juazeiro do Norte)
	Crato
Técnico de Atendimento Júnior	Fortaleza
	Litoral Oeste
	(Camocim)
	Sobral/Ibiapina
	Sertão dos Inhamus (Crateús)
	Sertão Central (Quixadá)
	Baturité
	Litoral Leste/
	Jaguaribe (Russas)
	Cariri/Centro Sul (Juazeiro do Norte)
	Crato
Atendente de Telemarketing Junior	Fortaleza
Assistente Social	Fortaleza

ANEXO III - EDITAL Nº121/2009, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Coordenador Operacional Pleno	Português - Compreensão e Interpretação de diversos gêneros: literários (crônica, narrativas, romances, contos, novelas), jornalísticos (reportagens, artigos de opinião, cartas, verbetes notícias, artigos de divulgação científica, legendas, gráficos), ocupacionais (instruções e regulamentos). Habilidades para interpretação de diversos gêneros textuais: reconhecer informação explícita e implícita no texto; identificar o objetivo do texto, o assunto ou tese defendida; estabelecer relações lógico-discursivas, marcadas no texto pelo uso de advérbios, conjunções, pronomes, tempos verbais; inferir os efeitos de ironia ou humor no texto; inferir o sentido de palavra ou expressão no contexto do texto; inferir o efeito de sentido produzido no texto pelo uso de pontuação expressiva; identificar tema, conflito gerador ou outros elementos da organização e estrutura da narrativa; reconhecer o efeito de sentido produzido no texto, decorrente da escolha de palavra ou expressão; reconhecer o efeito de sentido produzido no texto, decorrente da exploração de recursos gráficos ou ortográficos ou morfosintáticos; estabelecer relações entre as partes do texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade; estabelecer relação causa/consequência entre partes ou elementos do texto; distinguir fato de opinião no texto; identificar a finalidade do texto, considerando seu gênero, estrutura, tema/
Coordenador Pleno	
Técnicos Júnior	
Assistente Social Júnior	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

assunto, possível interlocutor/leitor. Problemas na formulação das frases: inadequação vocabular, ambigüidades, falta de coesão, coerência, colocação inadequada de termos, repetição (anáfora e catáfora). Ortografia e acentuação gráfica. (coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 - com as antigas). Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, preposição e advérbios. Colocação pronominal. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, período composto, período simples, orações coordenadas, orações subordinadas. Vícios de linguagem. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Linguagem figurada. Redação: objetividade, clareza, precisão e conclusão. Comunicação oficial: ofício, circular, memorando, informação, relatórios, ordem de serviço.

Informática - Microsoft Word 2003 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática. Microsoft Excel 2003 e/ou versões superiores: conceitos de células, linhas, colunas, impressão. Windows XP: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência. Navegação na internet, impressão de páginas. Correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias).

Coordenador Operacional Pleno

Conhecimento Específico – Fundamentos da Administração. O ambiente das organizações. Administração Estratégica. O papel da Administração no desempenho empresarial. Sistemas de Gestão Empresarial. Planejamento estratégico - BSC, tático e operacional. Funções, papéis e responsabilidade. Desenho Organizacional. Autoridade e Responsabilidade. Delegação e Descentralização. Departamentalização. Elaboração de Plano de Cargos e Salários, Gestão por Competências, Avaliação de Desempenho Gestão de Projetos, Organização, Sistemas e Métodos. Processo Decisório. Administração de Recursos Humanos. Administração da Produção e Operações. Mudança Organizacional. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais. Motivação. Liderança. Controle Estratégico, Tático e Operacional. Sistema de Informações Gerenciais. Administração da Qualidade. Ética e Responsabilidade Social.

Aspectos gerais das Normas Brasileiras de Contabilidade; Normas técnicas e normas profissionais; Escrituração contábil; Demonstrações contábeis e relatórios complementares; Análise das demonstrações contábeis; Ética Geral e Profissional do Contabilista. Contabilidade Pública: conceito, objeto, regime contábil, exercício financeiro e campo de aplicação; contabilização das principais operações típicas; Receita Pública: conceito, classificação, estágios e contabilização; dívida ativa; Despesa Pública: conceito, classificação, estágios e contabilização;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

dívida passiva; despesas de exercícios anteriores; suprimento de fundos; Receitas e Despesas Extra-orçamentárias: conceito e contabilização; Variações Patrimoniais: variações ativas e passivas; variações orçamentárias e extra-orçamentárias; Sistemas de Contas: financeiro, orçamentário, patrimonial e compensação; Plano de Contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.

Coordenador Pleno

Conhecimento Específico - O ambiente das organizações. Administração Estratégica. Planejamento estratégico - BSC, tático e operacional. Funções, papéis e responsabilidade. Desenho Organizacional. Autoridade e Responsabilidade. Delegação e Descentralização. Departamentalização. Gestão por Competências. Processo Decisório. Administração de Recursos Humanos. Administração da Produção e Operações. Mudança Organizacional. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais. Motivação. Liderança. Controle Estratégico, Tático e Operacional. Sistema de Informações Gerenciais. Administração da Qualidade. Ética e Responsabilidade Social.

Técnicos Júnior

Conhecimento Específico - O ambiente das organizações. Administração Estratégica. Planejamento estratégico - BSC, tático e operacional. Funções, papéis e responsabilidade. Desenho Organizacional. Autoridade e Responsabilidade. Delegação e Descentralização. Departamentalização. Gestão por Competências. Processo Decisório. Administração de Recursos Humanos. Administração da Qualidade. Ética e Responsabilidade Social.

Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria externa ou independente. Normas aplicáveis à Auditoria Interna. Normas da fraude e erro. Normas dos papéis de trabalho e documentação da auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Procedimentos de auditoria.

Assistente Social Júnior

Conhecimento Específico - A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. Assuntos correlatos à respectiva área, atividades cotidianas do Serviço Social. Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social. Instrumentos de planejamento social (plano, programa e projeto). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Metodologia e Ideologia do Serviço Social. Política Social e Serviço Social. Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil. Relação teoria-prática no Serviço Social. Serviço Social e Instituição a questão da participação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Serviço Social junto à Comunidade. Serviço Social junto à Família. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Serviço Social na escola. Código de Ética Profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Supervisor Pleno Técnico de Atendimento Júnior Atendente de Telemarketing Júnior	Português - Compreensão e Interpretação de diversos gêneros textuais: literários (crônica, narrativas, romances, contos, novelas), jornalísticos (reportagens, notícias, artigos de opinião, cartas, verbetes, legendas, gráficos), ocupacionais (instruções e regulamentos). Emprego de substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, preposição e advérbios. Ortografia e acentuação gráfica. (coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 - com as antigas). Pontuação. Concordância nominal e verbal. Significação das palavras. Comunicação oficial: ofício, memorando, informação e relatório. Matemática - Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem, juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Volume e área de sólidos geométricos. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Resolução de situações-problema. Informática - Microsoft Word 2003 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática. Microsoft Excel 2003 e/ou versões superiores: conceitos de células, linhas, colunas, impressão. Windows XP: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência. Navegação na internet, impressão de páginas. Correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias).
Supervisor Pleno	Conhecimento Específico - Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Conhecimentos Básicos em Administração: características básicas das organizações, natureza, finalidade, evolução, níveis e departamentalização. Funções do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos em Administração Financeira: fundamentos e técnicas. Atendimento ao público: comunicação, postura profissional. Relação interpessoal. Organização de ambiente de trabalho.
Técnico de Atendimento Júnior	Conhecimento Específico - Microsoft Word 2003 e/ou versões superiores: estrutura dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras (seção e página), numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, caixas de texto. Microsoft Excel 2003 e/

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atendente de Telemarketing Júnior	ou versões superiores: estrutura das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Windows 2003: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controle. Navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft (compartilhamento de pastas e arquivos); localização e utilização de computadores e pastas remotas; mapeamento de unidades da rede. Correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Conhecimento Específico - Atendimento ao público interno e externo. Formas de tratamento de autoridades e público em geral. Elementos da comunicação: Emissor, receptor. Inviolabilidade do sigilo das comunicações. Atendimento e utilização do telefone: O telefone e os sistemas telefônicos, CPA - central de Processamento armazenado - CPCT - Centrais Privadas de Comutação Telefônica. Fraseologia adequada. Uso e Manuseio de lista telefônica. A numeração telefônica. Windows 2003 e/ou versões superiores: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controle.
--------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

BIBLIOGRAFIA

A critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.

ANEXO IV - EDITAL Nº121/2009, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) Candidato(a):
Número da inscrição _____
Nome _____
CPF _____ RG _____
Categoria/Função _____
Endereço _____
Venho por meio deste requerer isenção da taxa de inscrição da seleção pública simplificada, em conformidade com a Lei nº12.559/1995 e/ou Lei nº13.844/2006.
Declaro, sob as penas ser excluído do Processo Seletivo, estar enquadrada no que estabelece a referida lei.
Local e data: _____
Assinatura do candidato: _____

Observação: Este documento deverá ser preenchido de forma legível e apresentado a Comissão da seleção pública, na Secretaria de Planejamento e Gestão, para possível deferimento.

(Para uso exclusivo da Comissão da Seleção.

Indeferido () Deferido ()
Fortaleza/CE, ___/___/2009.

Assinatura do membro da Comissão Coordenadora:

ANEXO V - EDITAL Nº121/2009, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO REQUERIMENTO DE RECURSO

Número da inscrição _____
 Nome _____
 CPF _____ RG _____
 Categoria/Função _____
 Endereço _____
 Telefone () _____ e-mail _____
 Número da questão _____
 Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso _____

Local e data _____ Assinatura do Candidato _____

Atenção: O não atendimento a qualquer dos itens acima e ao disposto no edital implicará no indeferimento do recurso.

ESPAÇO RESERVADO A BANCA EXAMINADORA indeferido () anulado () gabarito alterado ()

*** **

EDITAL DE PRORROGAÇÃO 120/2009 VALIDADE CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhes confere o item 9, subitem 9.1 do Edital nº050/2006 de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, nos Editais de retificação nº065/2006, de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e nº075/2006, de 23 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2006, RESOLVEM prorrogar por 02 (dois) anos a partir de 26 de dezembro de 2009, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO destinado para provimento dos cargos de Assistente Social, Biólogo, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, cujo resultado foi homologado por Ato dos Exmos. Secretários do Planejamento e Gestão e da Saúde, datado de 26 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO
 João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação 04, do resultado final da Comparação de Preços nº14/2009 - SEPLAG, cujo objeto é Aquisição e Serviços de Instalação de Equipamentos para Implantação de Solução de Wireless no Prédio da SEPLAG/CE, Contemplando o Primeiro e o Terceiro Andar do Prédio; e, considerando, ainda, o constante no art.43, VI e 64, da Lei nº8666/93, HOMOLOGO o resultado da sobredita Comparação de Preços, com ADJUDICAÇÃO em favor da empresa WDS NETWORK TECNOLOGIA LTDA – SOLUÇÕES EM REDE WIRELESS, CNPJ 05.158.792/0001-40, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$100.000,00 (cem mil reais). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a empresa vencedora para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Central de Concorrência, do resultado final da Concorrência Pública nº01/2009 - SEPLAG/DER, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de gradil, para cercamento do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; e, considerando, ainda, o constante no art.43, VI e 64, da Lei nº8666/93, HOMOLOGO o resultado da sobredita Comparação de Preços, com ADJUDICAÇÃO em favor da empresa CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CNPJ 01.316.772/0001-08, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$2.256.097,79 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a empresa vencedora para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº310/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de MARÇO de 2009. - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2009 DE 27 DE 10 DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lia Cabral Garcia Barroso	Assistente de Administração	001403.1.7
Maiza Macedo Reboúças	Assistente de Administração	000876.1.0
Sheilla Maria Leite Von Paumgartten	Agente de Administração	003474.1.8

*** **

PORTARIA Nº311/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de ABRIL de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2009 DE 27 DE 10 DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lia Cabral Garcia Barroso	Assistente de Administração	001403.1.7
Maiza Macedo Rebouças	Assistente de Administração	000876.1.0
Sheilla Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3

*** **

PORTARIA Nº312/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de MAIO de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2009 DE 27 DE 10 DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maiza Macedo Rebouças	Assistente de Administração	000876.1.0
Sheilla Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3

*** **

PORTARIA Nº313/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, de 27 de outubro 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2009 DE 27 DE 10 DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maiza Macedo Rebouças	Assistente de Administração	000876.1.0
Sheilla Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3

*** **

PORTARIA Nº314/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JULHO de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 27 de 10 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2009 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maiza Macedo Rebouças	Assistente de Administração	000876.1.0
Sheilla Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3

*** **

PORTARIA Nº315/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de AGOSTO de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 27 de out. de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2009 DE 27 DE 10 DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lia Cabral Garcia Barroso	Assistente de Administração	001403.1.7
Maiza Macedo Reboças	Assistente de Administração	000876.1.0
Sheilla Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2009**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141./0001-98 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**, Rua Senador Alencar, nº38/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prestação**, pela ECT, de **serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão aos Anexos 001, 002, 003, 004 e 005, deste Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato está vinculado ao Proc. Adm. Nº09251849-4, que autorizou a sua lavratura através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº001/2009, com fulcro no art.25 'caput', da Lei Nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do Art.57 da Lei nº8.666/93, será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o desembolso mensal, em de acordo com o quantitativo de correspondências emitidas pelo ISSEC e enviadas pela ECT no mês do pagamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/

Superintendente do ISSEC/Contratante e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, neste Ato representada por seu Gerente de Vendas, Sr. Fernando Antônio Coelho Lima/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº026/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para **ministrar(em) curso(s)** realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de Outubro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2009, 23 DE OUTUBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Otávio Fernandes Frota - Gerente de Informática - 00219-0	Mestre	50,00	Control Objectives for Informations and Related Technology - COBIT	28 de Setembro a 10 de Outubro de 2009	20	1.000,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº020/SRH/CE/2008**

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH. CONTRATADO: **FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Rescisão amigável ao Contrato nº02/SRH/CE/2008**, referente a Execução das Obras Complementares do Projeto de Captação do Mandacaru, no município de Nova Jaguaribara, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No parecer técnico da Comissão de Fiscalização, no ofício da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, na autorização do Sr. Secretário, em termos dos arts.78, inc.XII, e 79, inc.I.e, §1º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e, nos demais elementos constantes do Processo nº09280378-4. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009. FORO: Fortaleza – Ce. SIGNATÁRIO: Cesar Augusto Pinheiro e Sâmia Leite de Aquino. Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**RESCISÃO CONTRATUAL Nº001/2009/SOHIDRA
AO CONTRATO Nº051/2008/SOHIDRA**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na rua Aualdo Batista, nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70, representada por seu Superintendente, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, inscrito no CPF (MF) sob o Nº163.353.683-15, resolve **RESCINDIR CONTRATO Nº051/2008/SOHIDRA**, executado pela Empresa **TARTIAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 399, Centro – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob nº41.602.277/0001-71, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2008, A PARTIR DO DIA 04/11/2009, de acordo co a Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº051/2008/SOHIDRA, datado de 01/06/2009 e a lei 8.666/93. Pelo que se firma a presente RESCISÃO CONTRATUAL PREVIAMENTE ACORDADA, diante do compromisso assumido ente as partes através da assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº001/2009/SOHIDRA, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2008.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**RESCISÃO CONTRATUAL Nº002/2009/SOHIDRA
AO CONTRATO Nº001/2009/SOHIDRA**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na rua Adualdo Batista, nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70, representada por seu Superintendente, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, inscrito no CPF (MF) sob o Nº163.353.683-15, resolve **RESCINDIR CONTRATO Nº001/2009/SOHIDRA**, executado pela Empresa **TARTIAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 399, Centro – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob nº41.602.277/0001-71, referente à Dispensa de Licitação, art.24, inciso XI, da Lei nº8.666/93 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08482453-0, A PARTIR DO DIA 04/11/2009, de acordo com o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº001/2009/SOHIDRA, datado de 17/02/2009 e a lei 8.666/93. Pelo que se firma a presente RESCISÃO CONTRATUAL PREVIAMENTE ACORDADA, diante do compromisso assumido entre as partes através da assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº001/2009/SOHIDRA, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2008.

Aduato José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06455862-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **IEDA SALES ROCHA**, CPF 11845074300, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, 38 carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100140152520, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/dezembro/2006, conforme laudo médico nº2006/029421 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2006, cujo valor é de R\$1.775,96 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06455862-2 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02.03.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 11.03.2009, que concedeu à servidora **IEDA SALES ROCHA**, matrícula nº401525-2.0, aposentadoria com os proventos mensais de R\$1.713,06 (hum mil setecentos e treze reais e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1054/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 19 de janeiro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **JUNIA FERREIRA PESSOA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 19, matrícula nº08323917, lotado neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2993 - A/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09236829-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA**, DNS-2, matrícula nº404141-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 05 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Internacional sobre o Planejamento da Força de Trabalho em Atenção Básica, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$929,66 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº5539/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401706-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **SERGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Medico, matrícula nº493803-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5726/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 13 de junho de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **VERA LUCIA MOREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 14, matrícula nº400997-19, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5766/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 16 de Dezembro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA OZENY RIBEIRO FEITOSA**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional ATS, referência 15, matrícula nº036272-17, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinzenal, conforme decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5846 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09344565-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ZELIA FRANKLIN DE ALBUQUERQUE**, Técnica de Planejamento Agrícola, matrícula nº1003023-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Cuiabá-MT, com o objetivo de participar do Seminário Preparatório da I CNSA – Saúde e Ambiente: “vamos cuidar da gente”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$614,89 (seiscentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº5863-A/2009. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09215269-4/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **LIZALDO ANDRADE MAIA**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$182,55 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à São Paulo-SP, no período de 22 a 24 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar da I Conferência Nacional de Saúde Ambiental, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5864 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445820-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula nº07346-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Brasileiro em Comemoração ao Bicentenário de Louis Braille, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$680,46 (seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.074 – Ação: 20768 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº5865-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09443352-6/SPU, RESOLVE LIBERAR, para o Conselheiro Estadual de Saúde, **LIZALDO ANDRADE MAIA**, passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor total de R\$413,24 (quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 24 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participar da I Conferência Nacional de Saúde Ambiental,

de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5901 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446401-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, MARCO AURELIO SCHRAMM RIBEIRO, DNS-2, matrícula nº490803-1-X e EMILIA PIMENTEL MADEIRA BARROS PONTES, DAS-1, matrícula nº702774-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano, a fim de que aos mesmos possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar da Oficina de Programação da Assistência Farmacêutica da Atenção Secundária, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$682,86 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$910,48 (novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.744.10.303.536 – Ação: 20267 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº5909-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445347-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CICERA BORGES MACHADO**, DAS-1, matrícula nº011758-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$577,94 (quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5929/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09221926-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº86725-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$456,53 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.473,34 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº5993-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445492-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, Enfermeira, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião da Câmara Técnica de Atenção Básica, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$767,80 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20552 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6061 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445237-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA CORINA AMARAL VIANA, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7 e SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº139300-1-5, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$182,55 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para cada, totalizando um valor de 1.302,80 (um mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº6063/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08436699-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA MADALENA BRANDÃO SOUSA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº002592-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 09 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6076-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09510464-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA LOPES MOREIRA**, Médica, matrícula nº493417-1-7, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do V Simpósio Brasileiro de Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6087/2009 - A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09442841-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participarem do XI Congresso Brasileiro de Transplantes, VIII Congresso Luso Brasileiro de Transplante, X Encontro de Enfermagem em Transplantes e II Encontro Multiprofissional em Transplantes, concedendo-lhes passagens aérea, conforme abaixo relacionados, no valor total de R\$5.520,86 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.7444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PASSAGEM PERÍODO	VALOR R\$
Aline Nabuco Morel	491971-1-X	T. Enferm.	12 a 17 - 10 - 2009 - Fortaleza/Recife/Fortaleza	845,24
Eliana Regia Barbosa de Almeida	116909-1-2	DAS-1	12 a 17 - 10 - 2009 - Fortaleza/Recife/Fortaleza	845,24
Eugenia Filizola Salmato Machado	102561-1-9	Enfermeira	12 a 17 - 10 - 2009 - Fortaleza/Recife/Fortaleza	557,12
Gustavo Martins Santos	493205-1-5	Médico	12 a 17 - 10 - 2009 - Juaz. do Norte/Recife/Fortaleza	737,54
Maria Cláudia Carneiro Pinto	101918-1-5	Enfermeira	12 a 17 - 10 - 2009 - Fortaleza/Recife/Fortaleza	845,24
Rosângela Gaspar Cavalcante	404899-1-6	Ass. Social	12 a 17 - 10 - 2009 - Fortaleza/Recife/Fortaleza	845,24
Sandra Solange Leite Campos	085596-1-9	Enfermeira	12 a 17 - 10 - 2009 - Fortaleza/Recife/Fortaleza	845,24
TOTAL				5.520,86

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6093/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08659305-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **DANUBIO ANDRADE BEZERRA FARIAS**, Farmacêutico, matrícula nº139321-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 08 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do Mutirão de Coletas de Investigação de Paternidade (DNA), concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$462,14 (quatrocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.305.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº6109/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09443381-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, DNS-2, matrícula nº096808-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Estádios, Segurança e Condições de Uso, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Ministério do Esporte, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Implementação de Núcleo de Prevenção das Violências e Promoção à Saúde) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6110/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444389-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA ELCI MOREIRA GALVÃO, Agente de Administração, matrícula nº402541-1-0 e SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA, Agente de Administração, matrícula nº404942-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$855,54 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.711,08 (um mil, setecentos e onze reais e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6112-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444770-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIA COSTA VIEIRA**, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso

Internacional de Vigilância Global em Salmonella - WHO Global SALM-SURV - Nível II e III, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$757,04 (setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6142/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446252-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA JULIETA BARROSO LIMA DANTAS, Nutricionista, matrícula nº326152-1-X e CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIAS, Enfermeira, matrícula nº102836-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participarem do IX Congresso de Saúde Coletiva, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$441,84 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$883,68 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6143/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09051587-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ADAIL AFRÂNIO M. DO NASCIMENTO**, DNS-2, matrícula nº491175-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$456,53 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.473,34 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.474.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6144/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09239175-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ZILMAR DE CASTRO ALVES**, DAS-2, matrícula nº169543-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento),

correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6146/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445355-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº86725-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$474,22 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6147/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09213404-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$369,58 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6149/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446722-6/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **LIZALDO ANDRADE MAIA**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 30 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do IX Congresso de Saúde Coletiva, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos:

Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6163/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08629987-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **FATIMA MARIA NOGUEIRA BASTOS**, que exerce a função de Enfermeiro, matrícula nº132114-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6164/2009

CRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, A COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso I, II e III, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10 e 18, inciso VII, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Federal 11.107/2005, de 06 de abril de 2005 e no Decreto Federal Nº6.017, de 17 de janeiro de 2007; CONSIDERANDO a necessidade de discutir o papel técnico-jurídico e assistencial dos Consórcios Públicos de Saúde no SUS/CE; CONSIDERANDO o interesse de formular, implantar, desenvolver, acompanhar e avaliar ações que visem à integração dos Consórcios Públicos de Saúde com a Política de Saúde do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o intercâmbio permanente de informações entre a Secretaria e os Consórcios Públicos de Saúde, visando o fortalecimento, a promoção, o aprimoramento e o desenvolvimento técnico-operacional do SUS no Estado. RESOLVE:

Art.1º - Criar no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a Comissão de Implantação, Estruturação e Acompanhamento dos Consórcios Públicos de Saúde no Estado do Ceará, com a finalidade de propiciar benefícios à população e ampliar a resolubilidade da Rede de Saúde do Ceará.

Art.2º - A Comissão Técnica instituída no artigo anterior é composta pelos seguintes membros:

- Manoel Dias da Fonseca Neto - Coordenador
- Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira - Suplente
- Luciene Alice da Silva - Secretária Executiva
- Aldrovando Nery de Aguiar - Membro
- Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas - Membro
- Francisca Macedo Fernandes - Membro
- João Washington Menezes - Membro
- Maria de Fátima Ferreira de Oliveira - Membro
- Noélia Ribeiro Pinheiro - Membro
- Washington Willem Mendes de Santana - Membro

Art.3º - Compete à Comissão:

I - Coordenar o processo de fomento e implantação de Consórcios Públicos de Saúde no Estado do Ceará;

II - Estabelecer diretrizes políticas e operacionais para implantação de Consórcios Públicos de Saúde em consonância com os princípios normativos e técnicos do SUS e considerando o Plano Diretor Regional-PDR e o Plano de Desenvolvimento e Investimento-PDI do Estado do Ceará.

III - Planejar e executar o processo de implantação e estruturação de Consórcios Públicos de Saúde;

IV - Acompanhar e avaliar o funcionamento dos Consórcios no Estado do Ceará.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo

ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogada as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2009

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6165/2009-A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09443852-8/SPU, RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS** de Saúde, FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS e JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO, respectivamente, ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, no dia 09 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participarem do Encontro Nacional de Orçamento e Financiamento, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6171/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09239182-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **BENEDITA RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de Enfermeira, classe IV, referência 19, matrícula nº085347-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Informação e Análise em Saúde, de 50% (CINQUENTA POR CENTO para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 18 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6208/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº1.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **delegar competência**, de 23 de outubro do corrente ano até ulterior deliberação, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados e identificados, para serem ordenadores de despesas em suas respectivas Coordenadorias Regionais de Saúde, na condição de 2º Substituto, sem prejuízo da competência delegada aos demais ordenadores e da originária do Titular desta SECRETARIA, prevista em Legislação.

COORDENADORIA REGIONAL

ORDENADOR SUBSTITUTO

MATRÍCULA

1ª Coordenadoria Regional de Saúde – Fortaleza	Antônio da Costa Campos	0517145 (FUNASA)
2ª Coordenadoria Regional de Saúde – Caucaia	Anarilda Gama Monteiro	4939081-1-5
3ª Coordenadoria Regional de Saúde – Maracanaú	Ana Virginia de Castro da Justa	103019-1-2
4ª Coordenadoria Regional de Saúde – Baturité	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0
5ª Coordenadoria Regional de Saúde – Canindé	Célia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8
6ª Coordenadoria Regional de Saúde – Itapipoca	Maria Daniele Mariano	491285-1-7
7ª Coordenadoria Regional de Saúde – Aracati	Jussara Santos Vieira	13311714 (FUNASA)
8ª Coordenadoria Regional de Saúde – Quixadá	Maria Huberlândia Oliveira Lobo	106516-1-1
9ª Coordenadoria Regional de Saúde – Russas	Ivone Pereira Cavalcante Vieira	493909-1-2
10ª Coordenadoria Regional de Saúde – Limoeiro do Norte	Virgínia Mª. M. Remígio Peixoto	300521-1-0
11ª Coordenadoria Regional de Saúde – Sobral	Maria de Fátima Feitosa Francelino	000173-1-0
12ª Coordenadoria Regional de Saúde – Acaraú	Antônio Erisberto Alves	491286-1-4
13ª Coordenadoria Regional de Saúde – Tianguá	Gandavya Aguiar Machado Diniz	491288-1-9
14ª Coordenadoria Regional de Saúde – Tauá	Lúcia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5
15ª Coordenadoria Regional de Saúde – Crateús	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0
16ª Coordenadoria Regional de Saúde – Camocim	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0
17ª Coordenadoria Regional de Saúde – Icó	Mara Núbia Pinto Amâncio	493867-1-0
18ª Coordenadoria Regional de Saúde – Iguatu	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2
19ª Coordenadoria Regional de Saúde – Brejo Santo	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0
20ª Coordenadoria Regional de Saúde – Crato	Jakeline Sheila Duarte Pereira	491246-1-9
21ª Coordenadoria Regional de Saúde – Juazeiro do Norte	Francisco Plácido de Sousa Basílio	126534-1-7

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6210/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444569-9/SPU, RESOLVE LIBERAR, para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS** de Saúde, JOSÉ ELIAQUINHO DA COSTA, ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA e GEILSON MENDES DE PAIVA, passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor total de R\$514,84 (quinhentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.544,52 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região:

22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6211/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446959-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MADALENA ISABEL COELHO BARROSO, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4 e MAGNÓLIA MONTENEGRO OSÓRIO, Enfermeira, matrícula nº007762-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhes passagens aérea no trecho

Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$369,58 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$739,16 (setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6213/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446963-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ZITA MARIA DA ROCHA**, Enfermeira, matrícula nº077121-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso de Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$369,58 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20276 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6227/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08659369-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ALICE RIBEIRO PASSOS**, Bióloga, matrícula nº035923-1-6, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião de Revisão da RDC nº175/03, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6229/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº6153/2009**, datada de 21 de outubro de 2009, que concedeu diárias a servidora **MARIA TEREZA SOARES MATOS**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº402464-1-X, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no período de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, na cidade de Recife-PE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº6230/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08630268-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA TEREZA SOARES MATOS**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº402464-1-X, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$949,26 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$474,63 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.527,64 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.234.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº6232/2009

INSTITUI UMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANALISAR OS RESULTADOS ATINGIDOS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, QUE REGULAMENTA A GESTÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO CRATO-CRATO.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art.82, Inciso XIV, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o Art.17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90 e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto no Seção V, Art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO ainda, que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde-SESA, na qualidade de entidade supervisora, celebrou Contrato de Gestão que tem por objeto a gestão e a operacionalização de atividades e serviços a serem desenvolvidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas-CEO/Crato. RESOLVE:

Art.1º - Constitui uma Comissão de Avaliação para analisar, periodicamente, os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão, que tem por objeto a gestão e a operacionalização das atividades e serviços de saúde bucal a serem desenvolvidas pelo Centro de Especialidades Odontológicas-CEO/Crato, dentro dos padrões de eficácia e qualidade requeridos.

Art.2º - A Comissão de Avaliação tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no contrato de Gestão firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), sendo composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria da Saúde - SESA

I - Joana Maria Pereira Pinto - Representante do Núcleo de Economia da Saúde da Coordenadoria Administrativo-Financeira-COAFI

II - Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior - Supervisor do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal (NUASB) da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS).

III - Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto - Coordenadora da 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRES/CRATO.

IV – Jakeline Sheilla Duarte Pereira – Técnica da 20a CRES/CRATO

V – Izolda Maria Custódio Nogueira - Representante do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal (NUASB) da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS)

Representante do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH I – Demostênia Coelho Rodrigues

II – Henrique Jorge Javi de Sousa

Art.3º – A Comissão reunir-se-á, no mínimo, uma vez por semestre, para executar as atividades que lhe foram atribuídas e, quando se fizer necessário.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6234/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446248-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SOCORRO MARIA PINHO PENTEADO**, Nutricionista, matrícula nº304728-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$441,84 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6235/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446250-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CICERA BORGES MACHADO**, DAS-1, matrícula nº011758-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$441,84 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6236/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445276-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANGELA FATIMA DE LEMOS DUARTE MOURÃO, Farmacêutica, matrícula nº009278-1-3 e MARIA DAS GRAÇAS PINTO ARRUDA, Químico Industrial, matrícula nº084095-1-X, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participarem IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais

cinquenta e dois centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.179,04 (dois mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO 182/2009, AO CONTRATO Nº2179/2009

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09033536-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº2179/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **LABORDIDATICA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº53.519.021/0001-84, para que seja alterada a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento 2009 – 24200024.10.302.553.10421.22.449052.00”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 191/2009, AO TERMO DE CESSÃO DE USO 06/2009

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09071247-1, resolve com fundamento na Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento ao TERMO DE CESSÃO DE USO Nº09/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e firmado com o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**, para que, a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, passe a ter a seguinte redação: “O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE ceder a CESSIONÁRIA os veículos: uma motocicleta, modelo Honda 150CC, placa HYS 7195 e um automóvel modelo GM/CHEV/D 20.C, placa HYS 1659, com as características relacionadas, respectivamente, nas Guias de Movimentação de Bens Patrimoniais nº092/2009 e 093/2009, partes integrante deste instrumento, para serem utilizados nos serviços de saúde do Município de AQUIRAZ-CE. ”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no TERMO DE CESSÃO DE USO supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 192/2009, AO CONTRATO Nº2222/2009

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº093421122-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº2222/09**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **FANEM LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº61.100.244/0001-30; para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, onde tiver: Orçamento/

2009 - 07070.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 - Fonte - 91 - FAE., leia-se: "As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos: 07074 24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 (T.E)." Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1024/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº677/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1024/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Columbus, nº282 - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2009, o **Contrato Nº1024/08**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) e material técnico hospitalar para realização de exames, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rosa Maria Camargo Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADITIVO AO DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº012/2009

ESPÉCIE: nº026/2009 - 1º Termo de Aditivo ao Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº012/2009; Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **retificação da descrição da Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE do Curso de Aperfeiçoamento em gestão dos Serviços de Atenção em Saúde Bucal, passando a mesma para a seguinte redação: " 7 - Dotação Orçamentária Descentralizada;

Dotação Orçamentária	24200774.10.128
Programa	554
Ação	21331
Fonte de Recurso	00
Região	22
Elemento de Despesa	339036
Valor	R\$39.200,00
Elemento de Despesa	339039
Valor	R\$12.400,00
Elemento de Despesa	339033
Valor	R\$5.080,00
Elemento de Despesa	339030
Valor	R\$2.218,00
Valor	R\$58.898,00

(classificação orçamentária)". Parágrafo Único - Importa o valor do crédito descentralizado em: R\$58.898,00 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); VIGÊNCIA: A mesma; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 19/10/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº10/2009 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SHEILA MARIA VERAS SALES**, que exerce a função de AGENTE EM ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência 22 matrícula nº002673-1-7, lotada neste ÓRGÃO, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de

Empenho nº25751, FONTE DE RECURSOS: 2009 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24.200.194 - PA: 20146 - ADR: 01 ELEMENTO DE DESPESAS 339039.06, CONFORME PROCESSO Nº09332962-8. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Valdy Ferreira de Menezes

DIRETOR GERAL DO HGCCO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº33/2009

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09222832-1, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica, de 20 horas semanais, para as atividades de Coordenação Pedagógica da ESP-CE, que envolve coordenação, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de ensino profissionalizante e de pós-graduação (lato sensu), bem como contribuição da construção de uma ação pedagógica competente, voltada para o desenvolvimento dos cursos a serem realizados pela Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES:

- 2.1. Graduação em pedagogia ou em outra área, com pós-graduação em Administração Escolar ou Gestão Escolar, conforme o que dispõe a Resolução 427/2008 do Conselho Estadual de Educação;
- 2.2. Experiência comprovada de efetivo exercício em Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar de pelo menos 01 ano;
- 2.3. Experiência comprovada em docência de pelo menos 01 ano;
- 2.4. Capacidade de liderança e agilidade no trabalho com técnicos, professores e comunidade educativa;
- 2.5. Capacidade de dialogar com alunos, professores e comunidade educativa em geral.
- 2.6. Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição
- 2.7. Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal A seleção constará de análise curricular e entrevista para avaliação das habilidades mencionadas, nos itens 2.4 e 2.5.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Apresentar à Coordenação do Centro de Desenvolvimento Educacional da Saúde (CEDES), um plano de trabalho, incluindo cronograma de atividades;
Realizar diagnóstico, planejamento, acompanhamento e avaliação do processo pedagógico junto às instâncias competentes;
Contribuir com a educação permanente dos docentes da ESP-CE;
Garantir a adequação dos programas da ESP-CE à legislação educacional vigente;
Apresentar à Coordenação do CEDES e à Superintendência da ESP-CE relatórios de desenvolvimento de projetos e resultados obtidos.

4. DO VALOR E PRAZO DA BOLSA:

O valor mensal da bolsa será de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer do curso. A bolsa poderá ser renovada por 1 ano, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que recursos financeiros sejam alocados para a remuneração.

5. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP-CE.

6. DA SELEÇÃO:

1ª Etapa – Análise Curricular

Nesta etapa, de caráter eliminatório, os currículos serão pontuados de acordo com o quadro a seguir, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 70 (setenta) pontos. Serão considerados aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na análise curricular.

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, autenticadas em cartório ou por funcionário público da ESP-CE no ato da inscrição, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

2ª Etapa – Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. A pontuação máxima será de 15 pontos.

1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR (valor máximo – 70 pontos)

A. TITULAÇÃO

1. Graduação com Habilitação ou Pós-graduação em Administração Escolar ou Gestão Escolar 40 pontos

B. EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (valor máximo a ser obtido neste item - 30 pontos)

1. Experiência comprovada de efetivo exercício em Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar de pelo menos 01 ano 20 pontos

3. Experiência comprovada de docência de pelo menos 01 ano 10 pontos

C. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (valor máximo a ser obtido neste item - 15 pontos)

1. Cursos Extracurriculares na área de educação superior ou profissional (carga horária mínima de 40 horas) 03 pontos por curso (máximo de 05 cursos)

PONTUAÇÃO MÁXIMA DA 1ª ETAPA 85 pontos

2ª ETAPA – ENTREVISTA 15 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL 100 pontos

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1. Período – 03 e 04 de novembro de 2009, das 08:00 às 12:00h e de 13:30 às 17:00h.

7.2. Local – A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta capital.

7.3. Documentação Exigida:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;

Curriculum Vitae, com cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados e declarações, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;

Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;

Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso;

Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.

2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	05 e 06 de novembro de 2009	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	09 de novembro de 2009	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	10 de novembro de 2009	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	11 e 12 de novembro de 2009	ESP-CE
Resultado da segunda etapa	13 de novembro de 2009	No site: WWW.esp.ce.gov.br
Prazo para recurso	16 de novembro de 2009	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado final	18 de novembro de 2009	No site: WWW.esp.ce.gov.br

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 - Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: tempo de atuação como coordenador pedagógico; e maior tempo de experiência em estruturação, administração e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas.

10. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

10.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

10.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

10.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP-CE para ocupação das vagas remanescentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.3 - Todas e quaisquer decisões da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) e do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC) são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1571/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **GUILHERME OTAVIO TAVARES DE LACERDA**, ocupante do cargo de Operador de Computador, matrícula nº000.299-1-2, para ter exercício na Secretaria Executiva desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1676/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir as viaturas operacionais da Delegacia Municipal e Destacamento de Polícia Militar, conforme SPU nº09551311-6, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1676/2009-GS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
LUIZ ALVES DA SILVA FILHO	Major PM	IV	16 a 18/10/09	Massapê-CE	02 (duas) e meia	56,87	142,17
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão QOPM	V	16 a 18/10/09	Massapê-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	16 a 18/10/09	Massapê-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
TOTAL							411,17

*** **

PORTARIA Nº1677/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruírem as Sindicâncias Administrativas nº09311430-3,09311429-0,09005274-9,0816854-0,08237321-3,09311432-0,08237104-0 e 09148197-0, conforme SPU nº09311758-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1677/2009-GS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE	Tenente-Coronel PM (DNS-3)	III	09 a 13/11/09	Juazeiro do Norte-CE	04 (quatro) e meia	67,63	304,33
PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	Soldado PM	VI	09 a 13/11/09	Juazeiro do Norte-CE	04 (quatro) e meia	46,11	207,49
TOTAL							511,82

*** **

PORTARIA Nº1678/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de presidir a reunião de reestruturação e coordenar a solenidade de posse do CCDS do município de Irauçuba, conforme SPU nº09551275-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1678/2009-GS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão QOPM (DAS-1)	III	19 e 20/10/09	Irauçuba-CE	1 (uma) e meia	67,63	101,45
ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES	Soldado PM	VI	19 e 20/10/09	Irauçuba-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
FERNANDO ANTONIO LIMA CAVALCANTE	Agente de Administração	V	19 e 20/10/09	Irauçuba-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
TOTAL							251,31

*** **

PORTARIA Nº1682/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA PAULA MAXIMO PORTELA**, ocupante do cargo de Articuladora (DNS-3), matrícula nº402.646-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 03 a 07/11/09, a fim de participar no 12º Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, conforme SPU nº09505633-5, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.120,56 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e tres reais e setenta e cinco centavos), e passagem, para o trecho, no valor de R\$791,96 (setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.016,27 (dois mil, dezesseis reais e vinte sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1683/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº083.773-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Trairi, Massapê e Sobral-CE, no período de 16 a 18 de outubro de 2009 a fim de assessorar o senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social em viagem ao interior de Estado, conforme SPU nº09551381-7, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1684/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Senhor Secretário da SSPDS-CE em viagem ao Interior

do Estado, conforme SPU nº09551379-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1684/2009-GS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SULIANO VALDELIGIO TEIXEIRA FERNANDES	Soldado PM	VI	16 a 18/10/09	Trairí, Massapê e Sobral-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	16 a 18/10/09	Trairí, Massapê e Sobral-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	Soldado PM	VI	16 a 18/10/09	Trairí, Massapê e Sobral-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
EDILBERTO DE MATOS DE SOUZA	Soldado PM	VI	16 a 18/10/09	Trairí, Massapê e Sobral-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	Soldado PM	VI	16 a 18/10/09	Trairí, Massapê e Sobral-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	Soldado PM	VI	16 a 18/10/09	Trairí, Massapê e Sobral-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
EVILARDO DA SILVA CAVALCANTE	Subtenente PM	V	16 a 18/10/09	Trairí, Massapê e Sobral-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
TOTAL							826,12

*** **

PORTARIA Nº1685/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a Delegacia Municipal de Guaraciaba do Norte nas ações policiais que serão desenvolvidas, conforme SPU nº09551455-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1685/2009-GS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	Inspetor de Polícia Classe Especial	V	22 a 25/10/09	Guaraciaba do Norte-CE	03 (três) e meia	53,80	188,30
JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	Inspetor de Polícia 1ª classe	V	22 a 25/10/09	Guaraciaba do Norte-CE	03 (três) e meia	53,80	188,30
HERMILSON DA SILVA GENUINO	Inspetor de Polícia 1ª classe	V	22 a 25/10/09	Guaraciaba do Norte-CE	03 (três) e meia	53,80	188,30
TOTAL							564,90

*** **

PORTARIA Nº1686/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comparecer as Unidades de Polícia Civil e Militar e supervisionar as Ações Integradas de Segurança Pública, conforme SPU nº09551469-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1686/2009-GS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia (DNS-2)	III	21 a 25/10/09 28 a 01/11/09	Uburetama, Tururu e Milagres-CE Mombaça, Acopiara e Juazeiro do Norte-CE	09 (nove)	67,63	-	608,67
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Tenente-Coronel PM (DNS-3)	III	21 a 25/10/09 28 a 01/11/09	Uburetama, Tururu e Milagres-CE Mombaça, Acopiara e Juazeiro do Norte-CE	09 (nove)	67,63	-	608,67
RICARDO JOSE BEVILAQUA AIRES	Sargento BM	V	21 a 25/10/09 28 a 01/11/09	Uburetama, Tururu e Milagres-CE Mombaça, Acopiara e Juazeiro do Norte-CE	09 (nove)	53,80	-	484,20
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	21 a 25/10/09 28 a 01/11/09	Uburetama, Tururu e Milagres-CE Mombaça, Acopiara e Juazeiro do Norte-CE	09 (nove)	46,11	-	414,99
TOTAL								2.116,53

*** **

PORTARIA Nº1688/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de estudos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), conforme SPU nº09551389-2, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1688/2009-GS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
CRISTIANO LINS VASCONCELOS	Capitão QOPM (DAS-1)	III	19 a 24/10/09	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	50%	1.369,58	103,75	791,96	2.265,29
FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO	Capitão QOPM	V	19 a 24/10/09	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	124,51	50%	1.027,20	103,75	791,96	1.922,91
TOTAL										4.188,20	

*** **

PORTARIA Nº1689/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE NIVAL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº000.317-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 21 a 23/10/09, a fim de participar de visita técnica em conjunto com os técnicos da FUNCAP, ao Sistema de Tiro Virtual que foi instalado na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Amazonas, conforme SPU nº09551419-8, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$830,04 (oitocentos e trinta reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Manaus-AM/Fortaleza-CE, no valor de R\$951,19 (novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$1.884,98 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1690/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita técnica na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte e instalação de equipamentos diversos, conforme SPU nº09551421-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1690/2009-GS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA	Cabo PM	VI	20 a 29/10/09	Juazeiro do Norte-CE	09 (nove) e meia	46,11	438,04
TOTAL							1.080,52

*** **

PORTARIA Nº1691/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel QOPM (DNS-2), matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Massapê-CE, no período de 16 a 18 de outubro de 2009 a fim de coordenar a condução das Viaturas operacionais da delegacia Municipal e destacamento de Polícia Militar do município de Massapê-CE, conforme SPU nº09551309-4, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1692/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ANIZIO TEIXEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº169.859-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte-CE, no período de 19 e 20 de outubro de 2009 a fim de proceder visita técnica na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº09551439-2, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo

com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1693/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSIAS MOREIRA ANGELO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº004.666-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte-CE, no período de 20 a 25/10/09 a fim de conduzir os servidores da CESEG (eletricista) e CIT, transportar equipamentos de informática, em virtude da visita técnica da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, conforme SPU nº09551443-0, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1697/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAILU DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA**, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula nº169.854-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Massapê-CE, no período de 17 a 18/10/09, a fim de participar da inauguração da Delegacia e Destacamento Municipal de Massapê, conforme SPU nº09551417-1 assessorando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos, totalizando R\$207,51 duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1698/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de estudos do Curso Superior de Polícia Militar (CSPM), conforme SPU nº09551415-5, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1698/2009-GS DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ANTONIO SOARES NOGUEIRA	Major QOPM (DNS-3)	III	25 a 30/10/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	40%	1.278,27	103,75	1.376,84	2.758,86
FRANCISCO TEOGENES FREITAS HORTENCIO	Major QOPM (DNS-3)	III	25 a 30/10/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	40%	1.278,27	103,75	1.376,84	2.758,86
CESAR AUGUSTO CAMPELO LOPES	Major QOPM (DNS-3)	III	25 a 30/10/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	40%	1.278,27	103,75	1.376,84	2.758,86
TERTULIANO DA COSTA NOBRE	Major QOPM (DNS-3)	III	25 a 30/10/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	40%	1.278,27	103,75	1.376,84	2.758,86
TOTAL											11.035,44

*** **

PORTARIA Nº1699/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir servidores da CESEG, transportar equipamentos em virtude da Romaria de finados em Juazeiro do Norte, conforme SPU nº09551571-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1699/2009-GS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	Sargento PM (DAS-8)	V	27/10 a 04/11/09	Juazeiro do Norte/CE	8 (oito) e meia	53,80	475,30
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	Sargento PM (DAS-1)	III	27/10 a 04/11/09	Juazeiro do Norte/CE	8 (oito) e meia	67,63	574,85
VALTER SILVA DE ABREU	Cabo PM	VI	27/10 a 04/11/09	Juazeiro do Norte/CE	8 (oito) e meia	46,11	391,93
JOSE CELIO FERREIRA PARENTE	Cabo PM	VI	27/10 a 04/11/09	Juazeiro do Norte/CE	8 (oito) e meia	46,11	391,93
FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	Cabo PM (DAS-8)	V	27/10 a 04/11/09	Juazeiro do Norte/CE	8 (oito) e meia	53,80	457,30
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	27/10 a 04/11/09	Juazeiro do Norte/CE	8 (oito) e meia	46,11	391,93
WAGNER DA SILVA DOS SANTOS	Soldado PM	VI	27/10 a 04/11/09	Juazeiro do Norte/CE	8 (oito) e meia	46,11	391,93
TOTAL							3.057,17

*** **

PORTARIA Nº1722/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **MOACYR RODRIGUES SERPA NETO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.078-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº424/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº301815/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 4305 - Passaré, em Fortaleza-Ce; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº09425105-3; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra**, objeto do CONTRATO Nº301815/2009 – para reforma do prédio da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza-CE, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 35,10% (trinta e cinco vírgula dez por cento), do Contrato Original, importando em R\$364.935,10 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), passando o montante total de R\$1.039.704,83 (um milhão, trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), para R\$1.404.639,93 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 28 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº425/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº13/2009, ao Contrato nº157349/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririagu, nº504, bairro Monte Castelo, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09505799-4; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº157349/2008, para Construção de Delegacias de Polícia Civil – Padrão II, nos Municípios de Viçosa do Ceará, Mauriti, Ipueriras, Parambu e Lavras da Mangabeira, atualmente prevista para 13/11/2009 ficando a data do seu término prevista para 14/12/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 14/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 29 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Valmir Mendes de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº426/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº04/2009, ao Contrato nº172356/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **HIDROMAX LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Conrado Cabral, nº516 - Monte Castelo, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09551747-2; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato, acima mencionado, anteriormente

previsto para 1/10/2009, ficando a data do seu término prevista para 01/12/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 02/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 01 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Roberto Martins Vale Borges, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 422/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA** – CNPJ nº81.103.228/0001-09; OBJETO: **Aquisição de Arquivos Deslizantes**, destinados a estruturação da Academia Estadual de Segurança Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o Pregão para Registro de Preços nº057/2008-UFAM – Universidade Federal do Amazonas, através do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº057/2008, regidos pela lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições do Edital de Licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº441995/2009 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$168.301,64 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcela única pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.204.10323.01.449052.00.0; DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Waldinei Lima de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1940/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº / , DE DE

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
000393-1-4	LETICIA FLORENCIO DE GOIS PEREIRA	ADMINISTRADOR	2.319,81	40	13,91	773,27
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	1.486,79	40	8,92	495,60
002561-1-0	NORMA GOMES DE SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48

*** **

PORTARIA Nº2014/2009 – GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05118182-7/SPU, RESOLVE CONCEDER 05% de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** a partir de 07.07.88, 10% a partir de 07.07.93 e 15% a partir de 07.07.98, por quinquênio de efetivo exercício, nos termos do Art.70 §§1º, 2º e 3º da Lei nº12.124 de 06.07.93, do servidor **FRANCISCO WASHINGTON RÊGO LOPES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº137.410-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2219/2009 – GSPC - O DELEGADO LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do art.5º, do Dec. nº29.388, de 28 de agosto de 2008, RESOLVE: Art.1º – Instituir Comissão Gestora em face dos trabalhos de Auditoria Preventiva com Foco em Riscos que regulamenta a aplicação do Plano de Ação Para Sanar Fragilidades-PASF, a ser integrada por REPRESENTANTES das Unidades Orgânicas desta Superintendência, abaixo relacionados: a) Eliana Maria Torres Gondim – Gerente do Departamento Administrativo Financeiro – DEPAF; b) Francisco Quintino Farias – Assessor Jurídico – ASJUR; c) Antônio Carlos Neto – Gerente do Departamento de Informática – DEINF; d) Erivaldo Pereira Lima – Superintendente Adjunto da Polícia Civil. Art.2º – A presente Comissão visa o acompanhamento dos trabalhos auditoriais referidos, sob a presidência de seu integrante, indicado na alínea “d”, e secretariados pela indicada na alínea “a”, do artigo anterior. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Cientifique-se, registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2224/2009-GSPC DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aurélio de Araújo Pereira	Delegado	IV	16 a 18/05/09	Irauçuba	3 diárias e meia	56,87	199,04
José Eliomar Barreto	Escrivão	V	16 a 18/05/09	Irauçuba	3 diárias e meia	53,80	188,30
Edmilson Bandeira Lima	Inspetor	V	16 a 18/05/09	Irauçuba	3 diárias e meia	53,80	188,30
Isabel Luísa Lima Araújo	Inspetor	V	16 a 18/05/09	Irauçuba	3 diárias e meia	53,80	188,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	763,94

*** **

PORTARIA Nº2233/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331306-3, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER 1 diária e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), ao servidor JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº010.578-1-2, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Icó-Ce., que viajou para a cidade de Jaguaribe, nos dias 24 e 25/08/09, em objeto de serviço, com a finalidade de responder pelo expediente daquela regional, conforme a Portaria de nº291/09-DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2239/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09317332-6, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Manoel Naquelfio Leite Nascimento, por infração ao artigo 147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2239/2009-GSPC DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	24/07/09	Lavras da Mangabeira	Meia diária	56,87	28,43
Judá Thadeu Torres dos Santos	Escrivão	V	24/07/09	Lavras da Mangabeira	Meia diária	53,80	26,90
Tales José Batista Leite	Inspetor	V	24/07/09	Lavras da Mangabeira	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2262/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº009411852-3; 09411849-3 e 09411851-5, chegaram autorizados para pagamento em 24/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum de Mauriti-Ce.; efetuar a entrega de documentos no Fórum de Barro-Ce.; efetuar a entrega de documentos no Fórum de Milagres-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2262/2009-GSPC DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	19/06/09; 21/06/09	De Brejo Santo para Mauriti, Barro	2 meias diárias	53,80	53,80
Khernton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	19/06/09; 22/06/09	De Brejo Santo para Mauriti, Aurora, Milagres	2 meias diárias	53,80	53,80
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	21/06/09	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	134,50

*** **

PORTARIA Nº2264/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09333669-1; 09333673-0; 09333674-8 e 09333675-6, chegaram autorizados para pagamento em 09/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 221/2009 por infração ao art.155 §4º, IV do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 211/2009 por infração aos arts.157 e 288 do CPB; instaurar inquérito policial 223/2009 por infração ao art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2264/2009-GSPC DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	04/08/09; 05/08/09; 06/08/09; 07/08/09	De Senador Pompeu para Milhã, Solonópole, Piquet Carneiro	4 meias diárias	56,87	113,72
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	04/08/09	De Senador Pompeu para Milhã, Solonópole	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Teixeira Pinheiro	Inspetor	V	05/08/09	De Senador Pompeu para Milhã, Piquet Carneiro	Meia diária	53,80	26,90
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	06/08/09	De Senador Pompeu para Solonópole	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Renato Cosmo Barboza	Inspetor	V	07/08/09	De Senador Pompeu para Milhã, Solonópole	Meia diária	53,8	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	221,32

*** **

PORTARIA Nº2267/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09363728-4; 09411671-7; 09411670-9; 09411667-9 e 09411668-7, chegaram autorizados para pagamento em 07/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de empreender diligências referentes aos inquéritos policiais 16/2009 por infração ao art.155 do CPB e 17/2009 por infração ao art.121 do CPB; interrogar indicados Reinaldo da Cunha Linhares e Rogério Maciel dos Santos referente ao inquérito policial 17/2009; lavrar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 do CPB; TCO 27/2009 por infração ao art.129 do CPB; TCO 77/2009 por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2267/2009-GSPC DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	23/08/09; 25/08/09; 28/08/09; 16/09/09; 21/09/09	De Baturité para Capistrano, Barreira	5 meias diárias	56,87	142,15

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Torres Filho	Escrivão	V	23/08/09; 25/08/09; 28/08/09; 16/09/09; 21/09/09	De Baturité para Capistrano, Barreira	5 meias diárias	53,80	134,50
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	23/08/09; 25/08/09; 28/08/09; 16/09/09; 21/09/09	De Baturité para Capistrano, Barreira	5 meias diárias	53,80	134,50
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	23/08/09; 25/08/09; 16/09/09; 21/09/09	De Baturité para Capistrano	4 meias diárias	53,80	107,60
Sandra Maria Rebouças	Inspetor	V	28/08/09	De Baturité para Barreira	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	545,65

*** **

PORTARIA Nº2268/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09333662-4; 09333663-2; 09333664-0; 09333656-0; 09333655-1 e 09333657-8 autorizados para pagamento em 09/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar documentos para o IML, DECAP; instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.16, §único, IV da Lei 10.826/03 do Estatuto do Desarmamento; Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.129 do CPB; Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 do CPB; Inquérito Policial 272/2009 por infração aos arts.33 e 35 da Lei 11.343/06; AI 26/09 em desfavor do menor infrator Leonardo Batista Martins, por infração ao art.184; §2º do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2268/2009-GSPC DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	27/08/09; 29/08/09; 30/08/09; 07/09/09; 08/09/09; 09/09/09	De Senador Pompeu para Fortaleza, Mombaça, Solonópole, Pedra Branca	6 meias diárias	56,87	170,58
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	27/08/09	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	29/08/09; 30/08/09; 09/09/09	De Senador Pompeu para Mombaça	3 meias diárias	53,80	80,70
Miguel Arcanjo Frota Júnior	Escrivão	V	07/09/09; 08/09/09	De Senador Pompeu para Solonópole, Pedra Branca	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	331,98

*** **

PORTARIA Nº2272/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09411734-9; 09411947-3; 09411732-2 e 09411722-5, chegaram autorizados para pagamento em 07/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 §1º do CPB; Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.14 da Lei 10.826/2003; ouvir testemunhas em inquérito policial 85/2009 por infração ao art.129 do CPB; Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.147 do CPB, c/c art.7º, II da Lei 11.340/2006, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2272/2009-GSPC DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	08/09/09; 18/09/09; 24/09/09; 25/09/09	De Russas para Jaguaruana, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe	4 meias diárias	56,87	113,72
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	08/09/09; 18/09/09	De Russas para Jaguaruana, Tabuleiro do Norte	2 meias diárias	53,80	53,80
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	08/09/09; 25/09/09	De Russas para Jaguaruana	2 meias diárias	53,80	53,80
Paulo Rodrigues Barbosa	Escrivão	V	08/09/09; 24/09/09; 25/09/09	De Russas para Jaguaruana, Jaguaribe	3 meias diárias	53,80	80,70
Valéria Maia de Castro	Escrivão	V	18/09/09	De Russas para Tabuleiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
José Erivan Junior	Inspetor	V	18/09/09	De Russas para Tabuleiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	24/09/09	De Russas para Jaguaribe	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Dênio Félix de Lima	Inspetor	V	24/09/09	De Russas para Jaguaribe	Meia diária	53,80	26,90
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	25/09/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	436,52

*** **

PORTARIA Nº2273/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09411718-7; 09411719-5; 09411720-9 e 09411721-7, chegaram autorizados para pagamento em 07/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar BCO 92/09 em desfavor do menor Antônio Donizete Ferreira Viana por infração ao art.157 do CPB; Auto de Prisão em Flagrante por infração aos arts.306 e 309 do CTB; Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 do CPB; Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2273/2009-GSPC DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	17/09/09; 18/09/09; 19/09/09; 22/09/09	De Crateús para Novo Oriente, Tamboril, Iraporanga	4 meias diárias	56,87	113,72
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	17/09/09; 18/09/09; 19/09/09; 22/09/09	De Crateús para Novo Oriente, Tamboril, Iraporanga	4 meias diárias	53,80	107,60
Rondnei Martins Marçal	Inspetor	V	17/09/09; 19/09/09	De Crateús para Novo Oriente, Iraporanga	2 meias diárias	53,80	53,80
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	18/09/09	De Crateús para Tamboril	Meia diária	53,80	26,90
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	22/09/09	De Crateús para Tamboril	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	328,92

*** **

PORTARIA Nº2284/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de material na Delegacia Regional de Polícia Civil de Quixadá-Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2284/2009-GSPC DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	V	15 e 16/10/09	de Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	53,80	80,70	80,70
Francisco Fernandes Neto	Escrivão	V	15 e 16/10/09	de Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	53,80	80,70	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	161,40

*** **

PORTARIA Nº2285/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionarem as dependências físicas, abrangendo instalações hidráulicas e elétricas da Delegacia Regional de Polícia Civil de Quixadá-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2285/2009-GSPC DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	V	22 a 24/10/09	de Fortaleza para Quixadá	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
Maria Gláucia Barrocas Alexandre Gondim	Inspetor	V	22 a 24/10/09	de Fortaleza para Quixadá	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	269,00

*** **

PORTARIA Nº2290/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09473929-3, chegou autorizado para pagamento em 23/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de providenciarem as instalações de tubulações da rede de telefonia e programação de centrais de PABS em Delegacias Regionais e Municipais, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2290/2009-GSPC DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Cavalcante Dias	Agente Administ. (DAS-3)	IV	22/09 a 01/10/09	De Fortaleza para Tamboril, Cascavel, Guaraciaba do Norte, Aracati, Redenção	9 diárias e meia	56,87	540,26
Vilma Neves da Silva Costa	Inspetor (DAS-2)	IV	22/09 a 01/10/09	De Fortaleza para Tamboril, Cascavel, Guaraciaba do Norte, Aracati, Redenção	9 diárias e meia	56,87	540,26
Rita Lúcia Facundo	Escrivão	V	22/09 a 01/10/09	De Fortaleza para Tamboril, Cascavel, Guaraciaba do Norte, Aracati, Redenção	9 diárias e meia	53,80	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.591,62

*** **

PORTARIA Nº2291/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09473930-7, chegou autorizado para pagamento em 23/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de providenciarem as instalações de tubulações da rede de telefonia e programação de centrais de PABX em Delegacias Regionais e Municipais, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2291/2009-GSPC DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vicente Sales Nunes Neto	Agente Administ. (DAS-3)	IV	14 a 23/10/09	De Fortaleza para Massapê, Juazeiro do Norte, Mauriti, Pambu, Ipueiras, Lavras da Mangabeira, Viçosa do Ceará, Santana do Acarauá, Caririaguá	9 diárias e meia	56,87	540,26
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	14 a 23/10/09	De Fortaleza para Massapê, Juazeiro do Norte, Mauriti, Pambu, Ipueiras, Lavras da Mangabeira, Viçosa do Ceará, Santana do Acarauá, Caririaguá	9 diárias e meia	53,80	511,10
Antônio Jorge Sales Holanda Brasil	Agente Administ.	V	14 a 23/10/09	De Fortaleza para Massapê, Juazeiro do Norte, Mauriti, Pambu, Ipueiras, Lavras da Mangabeira, Viçosa do Ceará, Santana do Acarauá, Caririaguá	9 diárias e meia	53,80	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.562,46

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO Nº012/2008, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Alameda Araguaia nº1142, bloco C - Alphaville - Barueri-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo ao Contrato nº012/2008 fundamenta-se no Art.65, inciso II, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 c/c decreto estadual nº27.118, art.1º, inciso VIII, de 27 de junho de 2003; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº012/2008**, conforme manifestação constante no ofício nº381/2009 deste DEPAF; IX - DA VIGÊNCIA: O fornecimento do material objeto deste Aditivo terá seu término em 31 de dezembro de 2009, prazo em que se encerra o contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº012/2008, firmado em 01 de março de 2009; XI - DATA: 13 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Celso Fernandes Pereira - SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº557/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a VICE-CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI-CE, **LUCILA BOMFIM LOPES PINTO**, a **vijar** à cidade de SÃO PAULO/

SP, no período de 02 a 05.11.2009, a fim de participar do III Congresso Ibero Americano de Gerontopsicologia, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$766,71 (Setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,96 (Oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.703,08 (Hum mil setecentos e três reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº561/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	21 a 23.10.2009 e 27 a 30.10.2009	Aracati, Viçosa do Ceará, Ipu e Ubajara	Atender solicitação da CEART.	6	53,80	322,80
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	22 a 23.10.2009 e 28 a 30.10.2009	Alto Santo e Meruoca	Conduzir técnico	4	53,80	215,20
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	23 a 24.10.2009 e 28 a 29.10.2009	Cratéis e Aracoiaba	Conduzir adolescente do CESF à comarca do Município e conduzir técnico	3	53,80	161,40
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	20 a 21.10.2009 e 27 a 30.10.2009	Palhano, Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato	Conduzir técnicos	5	53,80	269,00
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	23 a 24.10.2009 e 27 a 30.10.2009	Sobral, Aracati, Mulungu e Capistrano	Conduzir adolescente do CEDB à Comarca do Município	5	53,80	269,00
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	27 a 28.10.2009	Jijoca de Jericoacoara	Conduzir técnicos	1.1/2	53,80	80,70
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	23 a 24.10.2009 e 27 a 30.10.2009	Itaitira, Cruz, Itarema, Jaguaribe, Capistrano e Itaiçaba	Atender solicitação da CEART.	5	53,80	269,00
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	19 a 20.10.2009 e 21 a 22.10.2009	Russas e Tianguá	Conduzir técnicos	3	53,80	161,40
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÉDO	Motorista	V	23 a 24.10.2009 e 28 a 30.10.2009	Tianguá, Jaguaribara e Jaguaratama	Conduzir adolescente do CECAL à Comarca do município e conduzir técnico	4	53,80	215,20
SANDOVAL RIBEIRO SENA	Articulador - DNS-3	III	30 a 31.10.2009	Campos Sales	Apresentar o Planejamento Estratégico e Orientação para Elaboração dos Projetos das Secretarias Municipais	1.1/2	67,63	101,44
							TOTAL	2.065,14

*** **

PORTARIA Nº566/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANE SOARES DE PAIVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS -2, matrícula nº126278-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 06 a 12.11.2009, a fim de participar do Treinamento: Gestão Empresarial de Qualidade - Seu Presente - Sua Missão e Formação de Instrutores/Multiplicadores de Treinamento, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.423,89 (Hum mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$830,84 (Oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.349,14 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº187/2009 IG Nº355543

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ENTIDADE MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, CNPJ nº04.899.245/0001-53, CONVENIENTE, com sede na Rua do Limoeiro, nº130 – São Miguel, Juazeiro do Norte-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **serviço de atendimento especializado à indivíduos e famílias vítimas de violência ou com seus direitos violados**, sendo prioritário o atendimento à crianças, adolescentes e idosos, através do Projeto “CREAS Regional de Missão Velha”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09329887-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, conforme Seleção Pública através do Edital 2009 e no

mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de agosto a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$244.938,75 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 7 1 3 . 2 0 4 6 2 . 0 8 . 3 3 5 0 4 1 . 8 3 . 2 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 7 1 3 . 2 0 4 6 2 . 0 8 . 3 3 5 0 4 1 . 0 0 . 0 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Julio César Maia - Presidente do Movimento Consciência Jovem.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº266/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Rejane Maria de Sousa Carvalho, Márcia Maria Soares Gurgel e Vera Maria Maia de Sousa Oliveira para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS** pelo período de 12 meses, competindo-lhe receber os materiais adquiridos por esta Secretaria, bem como aqueles cedidos por outro Órgão/Entidades da Administração Estadual. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº84/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO- SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: EMPRESA **HELION ACADEMIA LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Silveira da Mota, 128, Messejana, Fortaleza – CE, CEP:60.830-150 inscrita no CNPJ sob o nº02.815.480/0001-74, neste ato representada pelos Proprietários Sérgio Roberto Coelho Souza e Valnizete Maria Gurgel Souza, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara (Auditório Principal). DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s)

obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 20 de Dezembro de 2009. DO PAGAMENTO: A AUTORIZATÁRIA pagará à Setur o valor de R\$1.767,50 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "FESTIVAL DE BALLET CLÁSSICO EUMARIA LISBOA", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Sérgio Roberto Coelho Souza (Autorizatório) e Valnizete Maria Gurgel Souza (Autorizatória).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº92/2009
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO- SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ESPAÑHOL E CRUZ LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Joaquim Siqueira, 68 – Aldeota, Fortaleza – CE, CEP:60.170-080 inscrita no CNPJ sob o nº11.652.492/0001-16, neste ato representada por Liege Xavier da Cruz, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Térreo). DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 15 A 18 DE OUTUBRO DE 2009. DO PAGAMENTO: A Espanhol e Cruz Ltda pagará à Setur o valor de R\$5.522,93 (Cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "Dona Flor e seus Dois Maridos", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Liege Xavier da Cruz (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº95/2009
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO- SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **Z SOLUÇÕES AUDIOVISUAIS & PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Gonçalves Lêdo, 285 – Anexo A – Praia de Iracema, Fortaleza – CE, CEP:60.110-260 inscrita no CNPJ sob o nº04.129.023/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Edson Cirino Capelo, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Térreo e Mezanino). DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de

uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 08 e 09 de Janeiro de 2010. DO PAGAMENTO: A AUTORIZATÁRIA pagará à Setur o valor de R\$6.831,39 (Seis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "6º Encontro de Atendentes Unimed", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Edson Cirino Capelo (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº96/2009
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO- SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **NÚCLEO ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO E APOIO À JUVENTUDE**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Nunes Valente, 1988/120A, Fortaleza – CE, CEP:60.125-071 inscrita no CNPJ sob o nº09.158.741/0001-70, neste ato representada por Clodoaldo Garcia Júnior, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri. DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 13 de Dezembro de 2009. DO PAGAMENTO: A AUTORIZATÁRIA pagará à Setur o valor de R\$1.079,19 (Hum mil e setenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "II Semeare na Família", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Clodoaldo Garcia Júnior (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº36/2009/SETUR, da Empresa **AMP ENGENHARIA LTDA - EPP**, com o endereço na Rua Carriáçu, 504 - Fortaleza/CE; OBJETO: **Iniciar a construção dos Portais do Ceará** nos quais haverá 01 (um) modelo com mirante, localizado em Tianguá e 25 (vinte e cinco) com modelo simples, localizados nos municípios de Ipu, Viçosa do Ceará, Ubajara, Pindoretama, Cascavel, Beberibe, Icapuí, São Gonçalo, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Camocim, Caninde, Quixadá, Tauá, Redenção, Missão Velha, Campos Sales, Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Nova Olinda, Itarema, Acaraú e Sobral; DATA: 16 de outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Valmir Mendes de Oliveira (AMP ENGENHARIA LTDA), em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº37/2009/SETUR, da Empresa **MPI CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, com o endereço na Av. Pe. Antônio Tomás, 2420/102 - Fortaleza/CE; OBJETO: **Iniciar a construção da iluminação decorativa e ornamental da orla marinha das praias** do Cumbuco, no Município de Paracuru, ambas compondo o lote I; e das praias do Iguape, no Município de Aquiraz e praia de Marjolândia, no Município de Aracati, ambas compondo o lote III; DATA: 27 de outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo), Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário de Infra-estrutura) e José Odílio Gonçalves (MPI Construções Ltda - EPP). em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº38/2009/SETUR, da Empresa **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES**, com o endereço na Rua D, 84, Loteamento Planalto Sul - Passaré - Fortaleza/CE; OBJETO: **Iniciar a construção da iluminação decorativa e**

ornamental da orla marinha das praias de Flexeiras e praia do Mundaú, no Município de Trairi, compondo o lote II; DATA: 27 de outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo), Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário de Infra-estrutura) e Jorge Luiz Simas Rodrigues (Conexão Engenharia Projetos e Instalações Ltda) em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº653/2009 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de novembro de 2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 28 de setembro de 2009.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Luis dos Santos Ramos	Assessor Chefe da Assessoria de Informática	301.219-1-0
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Paulo César Xavier dos Santos	Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento	301.152-1-X
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2009 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de setembro de 2009, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS RAMOS	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	301.219-1-0	A	84
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	84
3.	PAULO CESAR XAVIER DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	301.152-1-X	A	84
4.	YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.392-1-1	A	42

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 28 de setembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº801/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o requerimento dos Deputados Artur Bruno e Luiz Pontes solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Correios. RESOLVE: **Constituir a Frente Parlamentar** em Defesa dos Correios, composta dos **MEMBROS** abaixo:

MEMBRO	DEPUTADO ARTUR BRUNO	P T
MEMBRO	DEPUTADO LUIZ PONTES	PSDB
MEMBRO	DEPUTADO LULA MORAIS	PCdoB
MEMBRO	DEPUTADO RACHEL MARQUES	P T
MEMBRO	DEPUTADO CIRILO PIMENTA	PSDB
MEMBRO	DEPUTADO NELSON MARTINS	P T
MEMBRO	DEPUTADO HEITOR FÉRRER	PDT
MEMBRO	DEPUTADO WELINGTON LANDIM	PSB
MEMBRO	DEPUTADO PROFESSOR TEODORO	PSDB
MEMBRO	DEPUTADO FRANCISCO CAMINHA	PHS
MEMBRO	DEPUTADO AUGUSTINHO MOREIRA	PV

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 4 de novembro de 2009.

Deputado Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

RESOLUÇÃO Nº599, de 4 de novembro de 2009.

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO FRANCISCO CAMINHA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Francisco Caminha, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 3 de novembro de 2009, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº736/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO**, matrícula nº000.121, como gestora do Contrato nº50/2009 firmado com a empresa TNL PCS S/A, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações que possuam outorga da ANATEL, para prestar Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº796/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts.78 e 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: Autorizar, nas condições e formas definidas no art.122 e no inciso I, do art.123, da citada Lei e no Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), ao servidor desta Casa, **JOÃO NORBERTO AGUIAR AZEVEDO**, Agente Administrativo, matrícula 000.823, lotado no Departamento Administrativo, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo para aplicação. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Publique - se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº50/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: Empresa **TNL PCS S/A**, com CNPJ/MF nº33.000.118/0001-79, matriz, sediada na Rua General Polidoro, 99, Bairro Botafogo na cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro e sua filial Fortaleza, situada na Av. Borges de Melo, 1677, no Bairro Planalto Rodoviário em Fortaleza/CE, CNPJ/MF nº04.164.616/0006-63. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em telecomunicações** que possuam outorga da ANATEL, para prestar Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo o fornecimento de aparelhos de tecnologia GSM/CDMA, oferecendo o serviço de ligações locais, longa distância, roaming e deslocamento nacional e internacional, VCI em um plano de franquia de minutos e pacote de dados, tarifa zero, gestos on line, conexão direta (rádio) nacional e internacional, modem 3G para internet móvel, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital de Pré-Qualificação nº01/2009, Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº61/2009-IL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº61/2009, o Edital de Pré-Qualificação nº01/2009-CP e o processo administrativo nº09186/2009, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2009 a 19 de outubro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seicentos mil reais). Sendo R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) Para CASA e R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para VDP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CASA - 00002 - 01100002.01.122.400.25180.22.0000.3390390000 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.2. VDP - 00020 - 01100001.01.031.560.21348.22.0000.3390390000 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Fayerton Queiroz dos Santos e Reinaldo Monteiro de Araújo, pela empresa TNL PCS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº131/2009 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 7283/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA
Responsável: ANTONIO ALMIR BIER DA SILVA
Processo nº 9303/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22773/09
Órgão: SECRET DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CRATO
Responsável: ALCIDES ARRAES PEIXOTO
Processo nº 34889/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Revisão: 24298/09
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORT DE ITAPIUNA
Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 11297/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 23295/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAIPABA
Responsável: MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
Processo nº 13069/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 9029/09
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AMONTADA
Responsável: ROBERIO ALBANO DE MENEZES
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 7484/08 - Processo transformado nº6091/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 19290/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
Responsável: GENTIL DE SOUSA MAGALHAES
Processo nº 8647/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 11967/08
Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE PALMACIA
Responsável: FRANCISCA AURINEIDE BEZERRA
Processo nº 9320/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 25445/09
Órgão: SEC.DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE CRATO
Responsável: ANTONIO OLIMPIO ARRAIS PEIXOTO
Processo nº 9999/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 23342/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA
Responsável: MARIA ZILMAR VIANA FEITOSA
Processo nº 10608/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 22237/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
Responsável: ARMANDO CANDIDO DE OLIVEIRA
Processo nº 16437/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 18799/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU
Responsável: MARIA SUELY MAIA PRUDENTE
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 7062/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO
Responsável: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA
Responsável: JOSE JAIME BEZERRA RODRIGUES JUNIOR
Processo nº 8891/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 22139/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MIRAIMA

Responsável: SILVIA HELENA MOURA BRANDAO
 Processo nº 10736/07
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 05-novembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº116/2009 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 12427/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO SAUDE DE PACOTI
 Responsável: MONICA MARIA BEZERRA DE AQUINO
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 9308/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 Responsável: ROSA VIEIRA FERNANDES
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 9850/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 DE RERIUTABA

Responsável: ANTONIA DE MARIA PAIVA LEMOS
 Processo nº 9988/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA
 Responsável: FATIMA SOCORRO LOTIF FERREIRA
 Processo nº 18155/09 - Processo transformado nº16403/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
 Responsável: JOSE JOAQUIM DE FREITAS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 05-novembro-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº119/2009 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 3744/09 - Processo transformado nº1260/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 Responsável: WILEBALDO MELO AGUIAR
 Processo nº 5553/09 - Processo transformado nº3361/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
 Responsável: JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
 Processo nº 5556/09 - Processo transformado nº3369/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 Responsável: WILEBALDO MELO AGUIAR
 Processo nº 11956/09 - Processo transformado nº7169/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
 Responsável: ORISMAR VANDERLEY DINIZ
 Processo nº 21134/07 - Processo transformado nº14786/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAJARA
 Responsável: JOAQUIM LOBO DE MACEDO
 Processo nº 27654/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE SAO
 GONCALO DO AMARANTE

Responsável: GLAUCIA MARIA ALVES DE ANDRADE LIMA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 5543/09 - Processo transformado nº1390/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
 Responsável: JOSE WOLNER DOS SANTOS

Processo nº 9115/07 - Processo transformado nº4996/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
 Interessado: JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
 Processo nº 12117/08 - Processo transformado nº8188/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999
 Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DE CANINDE
 Responsável: JOSE ADALBERTO ROCHA SILVA
 Processo nº 13229/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
 Responsável: CLECIO FERREIRA DE ALMEIDA
 Processo nº 18573/07 - Processo transformado nº16398/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1994
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
 NORTE
 Responsável: MANOEL SALVIANO SOBRINHO
 Processo nº 26874/07 - Processo transformado nº25372/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
 Responsável: JAYMIRTON DIOGENES CAVALCANTE
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 7228/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
 Processo nº 11587/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: ANTONIA ANTUNES DE SOUSA
 Processo nº 23358/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE JUAZEIRO
 DO NORTE
 Responsável: JOSE IVAN SILVA ALVES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 05-novembro-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.11.09.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Estrada 1,58 Km e Recuperação do Açude São Paulo, no Projeto de Assentamento São Paulo neste Município de Antonina do Norte/CE, nos moldes do Convênio CV/CE/N 00018/2009, firmado com o Inbra, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 24 de Novembro de 2009 às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 19 de Novembro de 2009, das 09:00 às 12:00 horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Rua João Batista Arrais, Nº 08 – Centro, Antonina do Norte/CE, ou pelo telefone (88) 3525.1322, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Antonina do Norte – CE, 06 de Novembro de 2009. Pedro Mendes Rates Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2009.10.15.1. PARTES: O Município de Uruburetama, através da Secretaria de Saúde/Secretário Sr. João de Castro Chagas Neto e Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda-ME, com endereço à Rua Bogari, 148-A-Montese-Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 06.974.509/0001-11, com o Valor Global de R\$ 504.868,60 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). **Data do Contrato:** 09/11/2009. **Prazo de Execução:** 120 dias. **Objeto:** Construção de Módulos Sanitários Tipos 8 e 9, no Município de Uruburetama – Convênio-Ministério da Saúde - FUNASA, tudo conforme Orçamentos e Projetos em Anexo, de acordo com a Proposta Vencedora apresentada. **Signatários:** João de Castro Chagas Neto CPF Nº 26265753304 e Francisco Sanches Lopes de Araujo, CPF Nº 646.549.403-59. **Luís Carlos Ávila - Presidente da CPL. Uruburetama, 06 de Novembro de 2009.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - DECRETO MUNICIPAL 10.30.01/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ, Excelentíssimo Senhor JOÃO PONTES MOTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º e Alínea i do Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, e, Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel na cidade de Massapê/Ce com as especificações a seguir. **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na Alínea "i" Art.5º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a Abertura, Conservação e Melhoramento de Vias ou Logradouros Públicos; a Execução de Planos de Urbanização; o Parcelamento do Solo, com ou sem Edificação, para sua melhor utilização Econômica; a Construção ou Ampliação de Distritos Industriais; a Construção ou Ampliação de Colégios Públicos. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno de propriedade do Sr. **JOSÉ EDMILSON SOUZA VIANA e sua mulher VALNEIDE MENDES VIANA**, ambos residentes e domiciliados no Município de Massapê, com as seguintes especificações: Um terreno sem edificação, situado na Cidade de Massapê/Ce, na Rodovia que liga Massapê a Sobral no sentido sul/norte, distando 260,00m a partir da Rua Padre Mesquita na direção sul/norte até encontrar o perímetro inicial do terreno que mede 100,00m de frente e fundos, por 150,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 15.000,00m², limitando-se: AO OESTE, frente, com a rodovia CE que liga Massapê a Sobral, por onde mede 100,00m; AO LESTE, fundo, com terreno de propriedade de José Edmilson Souza Viana e sua mulher Valneide Mendes Viana, por onde mede 100,00m; AO SUL, lado direito, com terreno de propriedade de José Edmilson Souza Viana e sua mulher Valneide Mendes Viana, por onde mede 150,00m; e, AO NORTE, lado esquerdo, com imóvel de propriedade de José Edmilson Souza Viana e sua mulher Valneide Mendes Viana, por onde mede 150,00m; fechando assim um perímetro de 500,00m. **Art. 2º** - O terreno acima descrito tem por finalidade a edificação de um Centro Especializado de Estudo e Aprofundamento Profissionalizante. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto, ficando também autorizada a constituir Gabinete Jurídico especializado na área em questão, podendo contratar os serviços advocatícios "AD e EXTRA JUDICIAL", com os benefícios do Art. 38 do Código de Processo Civil. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do Município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MASSAPÊ, aos trinta (30) dias do mês de Outubro de 2009. JOÃO PONTES MOTA - Prefeito Municipal de Massapê.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - DECRETO Nº 049 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2009. Declara de utilidade pública e desapropria o terreno que indica, e adota outras providências. **O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de construção de um Ginásio poli-esportivo para atender a comunidade de Jenipapeiro neste Município. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarado de "utilidade pública", para fins de desapropriação, o imóvel, de propriedade da Empresa. **COLOROBIA BRASIL PRODUTOS PARA CERÂMICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF, sob Nº 47939855/0001-46 com Sede na Rodovia das Estâncias km 90 Itatiba Estado de São Paulo, terreno este de formato regular com inscrição cartográfica nº. 511251 com a seguinte descrição: AO NORTE - frente no sentido Oeste-Leste por onde mede p1 ao p2 50,00 metros; limitando-se com a **AVENIDA CELSO DA SILVA ASSUNÇÃO** (CE-350 estrada coluna Cascavel) "LESTE:- no sentido norte-sul por onde mede do p2 ao p3 50,00 metros; limitando se com o terreno remanescente de propriedade da **COLOROBIA BRASIL PRODUTOS PARA CERÂMICA LTDA.**"SUL: fundos no sentido leste-oeste por onde mede do p3 ao p4 50,00metros; "OESTE:- no sentido sul-norte por onde mede do p4 ao p1 50,00metros; divididos em dois seguimentos se da seguinte forma o pri-meiro seguimento mede 20,00metros; limitando se ainda com o terreno remanescente de propriedade de **CECILIA DE SOUSA FALÇÃO**, e o segundo seguimento mede 30,00metros; limitando se com **EMEF DIONISIA ROCHA DE MORAIS** de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** perfazendo assim no total uma área territorial no total de 2.500,00m². **Art. 2º** Fica desapropriado o imóvel descrito no artigo anterior, com a finalidade de abrigar a construção de um Ginásio Polisportivo. **Art. 3º** A desapropriação objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Nº 3.365, modificado pela Lei Nº 2.786/56. **Art. 4º** Fica arbitrado em R\$-4.962,79 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) o valor do terreno, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá pela Secretaria Municipal de Educação, através da dotação de Nº 07.01.12.361.0009.10.18.44.90.51.00 Mordenização e Recuperação da infra-estrutura física das escolas de ensino fundamental. **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2009. Manoel Gomes Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - DECRETO Nº 052, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009. Declara de utilidade pública e desapropria o terreno que indica, e adota outras providências. **O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de expandir a malha viária Municipal, **DECRETA: Art. 1º** Fica declarado de "utilidade pública", para fins de desapropriação, o imóvel, de propriedade do Sr. Antonio César Nogueira, agrônomo e sua mulher, Maria Cristina Freire Nogueira, professora, ambos residentes e domiciliados na Av. Contorno Sul, Nº 55, Conjunto Industrial, Maracanaú-Ceará, portadores das Identidades 833.700-SSP-MT e 461.637-SSP-CE e CPF/MF Nº 041.304.643-53 e 481.326.833-16, respectivamente, terreno desmembrado de imóvel maior, conforme Registro R.02/957, matrícula 957, de 26/09/2008, protocolo 1-A, Nº 1422, do Cartório de Registro de Imóveis do 2ºOfício (Cartório Pio Ramos), tendo a área desmembrada as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL** (frente), no sentido leste-oeste, por onde mede, do p1 ao p2, 12,14 m, limitando se com terras que foram de propriedade do Sr. Valter Falcão Neto; **AO OESTE**, no sentido sul/norte, por onde mede, do P2 ao P3, 79,73m, limitando-se com o terreno remanescente de propriedade do Sr. Antônio César Nogueira; **AO NORTE**, no sentido oeste-leste, por onde mede do p3 ao p4, 12,30 m, limitando-se com terras da Prefeitura Municipal de Horizonte, antes terras de Raimunda Carmen Nogueira Menezes; **AO LESTE**, no sentido nortesul, por onde mede, do p4 ao p1, 79,73 m, limitando-se com terras do loteamento denominado Alto da Boa Vista, de propriedade de Guilherme Gurgel do Amaral, perfazendo assim a área desmembrada o total de 961,97m² (novecentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete centésimos). **Art. 2º** Fica desapropriado o imóvel descrito no artigo anterior, com a finalidade de expandir a malha viária Municipal. **Art. 3º** A desapropriação objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56. **Art. 4º** Fica arbitrado em R\$-3.366,90 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) o valor do terreno, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, através da dotação de Nº 08.01.15.122.0006.10.30.44.90.61.00 Desapropriação de Áreas para Administração Municipal. **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2009. Manoel Gomes Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - DECRETO Nº 051, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009. Declara de utilidade pública e desapropria o terreno que indica, e adota outras providências. **O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de expandir a malha viária Municipal, **DECRETA: Art. 1º** Fica declarado de "utilidade pública", para fins de desapropriação, o imóvel, de propriedade do Sr. Valter Falcão Neto, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Identidade Nº 9400222571-SSP-CE e CPF/MF 778.495.903-68, residente e domiciliado na rua Mário Mamede, Nº 383, Aptº 1101, bairro de Fátima, em Fortaleza-Ceará, terreno desmembrado de imóvel maior, conforme matrícula R-1 Livro 78, fls 101 e 102 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus (Cartório Maciel), de 28/abril/2006, tendo a área desmembrada as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL** (frente), no sentido leste-oeste por onde mede, do p1 ao p2, 14,86 m, limitando se com a Rua José Néris da Silva, antes terras de Enoque Gama Nogueira e a estrada Vicinal; **AO OESTE**, no sentido sul/norte, por onde mede, do P2 ao P3, 222,94 m, limitando-se com o terreno remanescente de propriedade do Sr. Valter Falcão Neto; **AO NORTE**, no sentido oeste-leste, por onde mede do p3 ao p4, 12,14 m, limitando-se com terras de Antônio César Nogueira; **AO LESTE**, no sentido nortesul, por onde mede, p4 ao p1, 230,00 m, limitando-se com terras do loteamento denominado Alto da Boa Vista, de propriedade de Guilherme Gurgel do Amaral, perfazendo assim a área desmembrada o total de 2.717,62m² (dois mil, setecentos e dezessete metros quadrados e sessenta e dois centésimos). **Art. 2º** Fica desapropriado o imóvel descrito no artigo anterior, com a finalidade de expandir a malha viária Municipal. **Art. 3º** A desapropriação objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Nº 3.365, modificado pela Lei Nº 2.786/56. **Art. 4º** Fica arbitrado em R\$-9.511,67 (nove mil, quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos) o valor do terreno, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, através da dotação de Nº 08.01.15.122.0006.10.30.44.90.61.00 Desapropriação de Áreas para Administração Municipal. **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2009. Manoel Gomes Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - TERMO DE IMISSÃO DE POSSE. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2009 (dois mil e nove) na localidade de Timbaúba dos Simplícios, Russas, Estado do Ceará, Eu JOÃO LOPES NETO, abaixo assinado, por força do Decreto Municipal Nº 021/2009 de 30 de Setembro de 2009, nos dirigimos a localidade de Timbaúba dos Simplícios, sendo ali, precisamente, às 14:00hs, **IMITIMOS** o Município de Russas - CE, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas, na posse do imóvel (terreno) destinado à Construção de uma Quadra Poliesportiva com as seguintes confrontações e dimensões: AO OESTE: com o imóvel (terreno) de propriedade da Sra. Maria Nair Monteiro de Sousa, medindo 38,00m; AO NORTE: com imóvel (terreno) de propriedade do Sr. João Lopes Neto, medindo 32,00m; AO LESTE: com o imóvel de propriedade do Sr. Vicente Vital de Matos, medindo 38,00m; AO SUL: com a Estrada vicinal que liga Timbaúba dos Simplícios à Ingá, medindo 32,20m, destinado a Construção de Uma Quadra Poliesportiva, perfazendo uma área superficial de 1.216,00m². Para constar, lavramos o presente Termo de Imissão de Posse, que depois de lido e achado, conforme vai devidamente assinado. **Russas - CE, 21 de Outubro de 2009. JOÃO LOPES NETO - RG Nº 2000030074976 SSP-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2009.11.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2009.11.06.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na área da saúde a serem prestados na realização de consultas e atendimento pré e pós-operatório em traumatologia de média e alta complexidade, junto à população do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de novembro de 2009, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 06 de novembro de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2009-CCS. A Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Maranguape, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Secretário de Educação, o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Rede Pública de Ensino. **Prazo:** 180 (cento e oitenta dias) ou até a conclusão do Certame Licitatório, o que primeiro ocorrer. **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV, c/c Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Prestadores de Serviços:** Transcetur Transportadora Cearense e Turismo Ltda. Valor Mensal Estimado de R\$ 83.042,25 (Oitenta e três mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e Francisco Jardelson Lima Damasceno - ME. Valor Mensal Estimado de R\$ 16.929,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais). Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificada pelo Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário de Educação. **Maranguape (CE), 06 de Novembro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2009. O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preço Nº 012/2009, cujo **Objeto** é a Reconstrução de Casas para o Controle da Doença de Chagas com Módulo Sanitário Tipo 10, conforme projetos e orçamentos em Anexo. **Empresa Habilitada:** Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, **Empresas Inabilitadas:** Construfort Construtora Comércio Serviços e Construções Ltda, descumpriu os sub-itens 4.2.1, 4.2.4.5, 2.2.2.1. "A" e 4.2.4.3. "A", Edifica Edificações e Construções Ltda descumpriu os sub-itens 4.2.3.1, 4.2.4.3. "A", 4.1. "B", 4.2.4.5 e 2.2.2.1. "A", Forte Construções Ltda descumpriu os sub-itens 2.2.2.1. "A", 4.2.4.3. "A", 4.1. "B", 4.2.4.3. "A", Hidromax Ltda descumpriu os sub-itens 2.2.2.1. "A", 4.1. "B" e 4.2.4.3. "A". Prazo aberto para recurso nos termos do Art. 109, I, b da Lei 8.666/93 - Data prevista para abertura das Propostas: 16 de Novembro de 2009 às 15hs. **Jucás - CE, 06 de Novembro de 2009. Antônio Maciel de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0911.01/2009 - SEHAB. Secretaria Municipal de Habitação. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0911.01/2009 - SEHAB, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais de Construção, para Construções das 114 Casas Populares do Bairro Frei Damião (Baixa da Raposa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Juazeiro do Norte - CE, Tipo Menor Preço, por Meio da Internet no site www.licitacoes-e.com.br. Data Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 20/11/2009 às 14:30H (Horário de Brasília). Início da Fase de Lances: 20/11/2009 às 15:00H (Horário de Brasília). Cópia do Edital estará disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço acima. **Juazeiro do Norte - Ce., 06 de novembro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linhares - Pregoeiro.**

*** **

FAZENDA SANTA TEREZA S/A - CNPJ 05.357.165/0001-39 - Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária a se realizar cumulativamente em 16/11/2009 às 10:00(dez) horas em sua sede social a Av. Duque de Caxias, 714 Sala 412 Centro, Crato(Ce), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: EM AGE: a) Extinção do regime de capital autorizado e do Conselho de Administração; b) Alteração do Estatuto Social nas matérias referentes ao regime de capital autorizado; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. EM AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.03; 31.12.2004; 31.12.2005; 31.12.2006; 31.12.2007 e 31.12.2008; b) Eleição da Diretoria; c) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; d) Outros assuntos de interesse social. Crato(Ce), 26 de Outubro de 2009. José Gilberto Mendonça - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.11.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, tombada sob o Nº 2009.11.09.1, com fins à Construção de Espaços Físicos para Realização de Atividades Oferecidas pelas Entidades Integradas à Rede de Atenção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem e suas Famílias do Município de Horizonte-CE. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: 0.85-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte - CE, 06 de novembro de 2009. José Aécio Ferreira da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2009.10.16.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada na Praça Soares Bulcão, 197 - Centro - Uruburetama-CE, torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços-TP Nº 2009.10.16.1, tendo por Objeto a Construção de Módulos Sanitários Tipo 8, no Município de Uruburetama, Convênio/Ministério da Saúde-FUNASA, tudo em conformidade com Orçamento e Projeto em Anexo. **EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Impacto Ltda, Mega Construções e Serviços Ltda e Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda. **A Abertura da Proposta de Preço será dia 16/11/2009, às 09:00 horas, na Sala da CPL.** A Documentação do Edital poderá ser examinada junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado, no horário de 09:00 às 12:00 horas a partir da Publicação deste Aviso. **URUBURETAMA-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2009. LUIS CARLOS ÁVILA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.29.001FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.10.29.001FG, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Aratama, Município de Assaré, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 30 de Novembro de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3535.1196. **Assaré - CE, 06 de Novembro de 2009. Débora Sutério Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Aviso de Licitação - MODALIDADE: PREGÃO. TIPO: Menor preço. EDITAL Nº: 2009.11.09.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO DESTINADO A ESTA PREFEITURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PARACURU, comunica aos interessados que no dia 19 de novembro de 2009 às 10:00 (dez horas) horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a AV. CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, estará recebendo Proposta Comercial "A" e Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3344.8803. PARACURU/CE, 09 de novembro de 2009. RAIMUNDO RODRIGO VIEIRA LIMA VIANA - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2009.10.14.1. PARTES: O Município de Uruburetama, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto/Secretária Sra. Isabel Rodrigues Batista Nunes e Ceacon Construções Ltda, com endereço à Rua Alfeu Aboim, 34-C-PAPICU - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 09.103.716/0001-99, com o Valor Global de R\$ 170.647,65 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Data do Contrato:** 09/11/2009. Prazo de Execução: 120 dias. **Objeto:** Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Antônio de Paula Sales no Município de Uruburetama, de acordo com a proposta vencedora apresentada. **Signatários:** Isabel Rodrigues Batista Nunes CPF Nº 19004834320 e Maria Anélia Safira Lopes de Araujo CPF Nº 044.970.593-59. **Luis Carlos Ávila - Presidente da CPL. Uruburetama, 06 de Novembro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. **ORDENADOR:** ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN - CPF Nº 464.511.533-20. **CONTRATADO:** MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **RESPONSÁVEL:** HALANA MAYARA ALVES DE OLIVEIRA CPF Nº 027.039.133-97. **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 112,5 KVA PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PARACURU. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.09.24.2. **VALOR:** R\$ 190.459,53 (cento e noventa mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO:** 11.01-15.451.0039.1.015-0000 - 4490.5100. **DT ASSINATURA:** 28/10/2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009-00008. Tipo: Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de novembro de 2009 às 10:30 horas na sala da CPL, localizada na Rua Manuel Braga, 573, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por objeto: Construção de uma praça no Bairro Caroba no Município de Croatá-CE, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência, constante do Anexo I, do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs e obter demais informações através do fone: (0**88) 3659-1164. Croatá-CE, 06 de novembro de 2009. Maria Salete Silva do Nascimento - Presidenta da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0911.01/2009-SEDUC, cujo Objeto é Aquisição de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Ti-po Menor Preço por Lote, por meio da Internet no site www.licitacoes-e.com.br. Data Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 20/11/2009 às 09:30h (horário de Brasília). Início da Fase de Lances: 20/11/2009 às 10:00h (horário de Brasília). Cópia do Edital estará disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço acima. **Juazeiro do Norte - Ce, 09 de Novembro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linhares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.08.0001. A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, por sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 025/2009, torna público o Resultado de Julgamento Final da TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.08.0001, Processo Nº 2009.10.08.0002, referente à Contratação dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Localidades do Município de Eusébio - Ce, da Secretaria Municipal de Obras, com o seguinte resultado: declarar vencedora do Certame a Empresa MARK CONSTRUÇÕES, PROJETOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 09.447.0004/0001-07, no valor de R\$ 729.536,62 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.09.17.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 025/2009, torna público o Resultado de Julgamento Final da Tomada de Preços Nº 2009.09.17.0001, Processo Nº 2009.09.17.0001, referente à Contratação dos Serviços de Ampliação de Escolas em Diversas Localidades do Município de Eusébio/CE, da Secretaria Municipal de Educação, com o seguinte Resultado: Declarar Vencedora do Certame a Empresa Girão Construção e Serviços Ltda - CNPJ Nº 10.282.149/0001-64, no Valor de R\$ 875.576,38 (Oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Referente a(o) TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.01.1. **Partes:** o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a(o) Licitante: AFA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-Administrativa, Especializada na Área de Licitações e Contratos Públicos, conforme especificações Anexo ao Edital. **Valor:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **Signatários:** FRANCISCO PLÁCIDO HENRIQUE DA SILVA LIMA e Antônio Fradique Accioly Júnior. **Data do Contrato:** 03 de Novembro de 2009. **Antônio Icaro Pinheiro Vieira - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2009.10.15.1. OBJETO: Construção de Módulos Sanitários Tipos 8 e 9, no Município de Uruburetama - Convênio - Ministério da Saúde - FUNASA, tudo conforme Orçamentos e Projetos em Anexo. **VENCEDOR:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA-ME, com endereço à Rua Bogari, 148-A- Montese-FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ Nº 06.974.509/0001-11, com o VALOR GLOBAL de R\$ 504.868,60 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). **Uruburetama, 06 de Novembro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Referente a(o) TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.01.1. **Partes:** o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a(o) Licitante: AFA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-Administrativa, Especializada na Área de Licitações e Contratos Públicos, conforme especificações Anexo ao Edital. **Valor:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Signatários:** MARIA INEZ SANTIAGO SILVA e Antônio Fradique Accioly Júnior. **Data do Contrato:** 03 de Novembro de 2009. **Antônio Icaro Pinheiro Vieira - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Referente a(o) TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.01.1. **Partes:** o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a(o) Licitante: AFA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-Administrativa, Especializada na Área de Licitações e Contratos Públicos, conforme especificações Anexo ao Edital. **Valor:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Signatários:** MARCILIO FREITAS DA SILVA e Antônio Fradique Accioly Júnior. **Data do Contrato:** 03 de Novembro de 2009. **Antônio Icaro Pinheiro Vieira - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2009.10.14.1. Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Antônio de Paula Sales no Município de Uruburetama. **VENCEDOR:** Ceacon Construções Ltda, com endereço à Rua Alfeu Aboim, 34-C - Papicu – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ Nº 09.103.716/0001-99, com o Valor Global de R\$ 170.647,65 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Uruburetama, 06 de Novembro de 2009.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará no dia 24/11/2009, às 10h, na Avenida São Cristóvão, nº 215, Centro, Itapiúna, Ceará, a Tomada de Preços nº 11.24.001/2009 - SEINFRA, para recuperação de estradas vicinais de Itapiúna. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itapiúna/CE, 06 de novembro de 2009. Leonardo Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** **

CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 236/2009-COPAM/NUCAM, referente ao projeto de implantação de um Parque Eólico para Geração de Energia Elétrica, denominado Central Geradora Eólica – CGE Ipanema, com potência nominal de 33,6 MW, a ser instalada numa área de 333,49 hectares, na localidade Nazaré (Cisnelândia) – Fazenda Boa Vista, município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2009.08.25.01-ENG. Objeto: Execução das Obras e Serviços de Construção de Pavimentação em Diversas Ruas do Bairro Novo Maranguape, Maranguape – CE. **Data e Hora:** 26/11/2009 às 10:00h. Valor do Edital: R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos). Maiores informações pelo fone (85) 3369-5119. **Maranguape – CE., 06 de novembro de 2009. Danilo de Araújo Nogueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2009.06.01.02-ENG. Objeto: Construção de Pavimentação das Ruas Domin-gos Façanha e Cel. Manoel de Paula, trecho em frente a Igreja Matriz, Bairro Centro, Maranguape – CE. **Data e Hora:** 25/11/2009 às 10:00h. Valor do Edital: R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos). Maiores informações pelo fone (85) 3369-5119. **Maranguape – CE., 06 de novembro de 2009. Danilo de Araújo Nogueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2009.08.26.01-ENG. Objeto: Construção de Pavimentação dos Trechos: Estrada que liga o Distrito de Itapebuçu a Vila Serra do Lagedo no Município de Maranguape – CE. **Data e Hora:** 27/11/2009 às 10:00h. Valor do Edital: R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos). Maiores informações pelo fone (85) 3369-5119. **Maranguape – CE., 06 de novembro de 2009. Danilo de Araújo Nogueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

TECNEIRA DO PARACURU – GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 306/2009-COPAM/NUCAM, referente à implantação de uma Usina Eólica-elétrica – UEE Cataventos do Paracuru II, com potência nominal total de 16,8MW, a ser instalada numa área de 86,00 hectares, na localidade Sítio Frexeiras, município de Paracuru/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CATAVENTOS ACARAÚ – GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 242/2009-COPAM/NUCAM, referente à Usina Eólica-elétrica – UEE Cataventos Acaraú, com potência nominal total de 31,5MW, a ser instalada numa área de 264,54 hectares, na localidade Ilha dos Cavalos, município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CATAVENTOS DO PARACURU LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 309/2009-COPAM/NUCAM, referente à implantação de um Parque Eólico – UEE Cataventos do Paracuru I, com potência nominal total de 31,5MW, a ser instalada numa área de 235,23 hectares, na localidade Sítio Frexeiras, município de Paracuru/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.10.21.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que por razões de interesse público, informa do Cancelamento da Sessão Pública de Apresentação dos Envelopes Propostas Comerciais e Habilitação do Pregão acima indicado, marcada para às 11:00 horas do dia 10 de Novembro de 2009, devendo oportunamente ser publicado novo Aviso de Licitação. **A Pregoeira.**

*** **

RM ENERGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 280/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólica – CGE RM Cangalha, com potência nominal total de 18,9MW, a ser instalada numa área de 406,51 hectares, na localidade Maceió, município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA NOVO HORIZONTE LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 250/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólica – CGE Calumbi, com potência nominal de 10,5 MW, a ser instalada numa área de 132,5 hectares, na localidade Nazaré, município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA TAÍBA ANDORINHA LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 25/2009-COPAM/NUCAM, referente ao projeto da Central Geradora Eólica – CGE Taíba Andorinha, com capacidade nominal para 14,7 MW, a ser instalada numa área de 40,65 hectares, na localidade Sítio Guariba, município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA ILHA GRANDE LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 08/2009-COPAM/NUCAM, referente a um Parque Eólico, com capacidade nominal para 25,2MW, a ser instalado numa área de 308,15 hectares, na localidade Ilha Grande, município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA TAÍBA ÁGUIA LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 307/2009-COPAM/NUCAM, referente ao projeto da Central Geradora Eólica – CGE Taíba Águia, com capacidade nominal para 23,1 MW, a ser instalado numa área de 90,45 hectares, na localidade Taíba, município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CATAVENTOS EMBUACA – GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 279/2009-COPAM/NUCAM, referente à Usina Eólico-elétrica – UEE Cataventos Embuaca, com potência nominal total de 14,7MW, a ser instalada numa área de 110,55 hectares, na localidade Praia de Embuaca, município de Trairi/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA COQUEIRAL LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 227/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólica – CGE Coqueiral, com potência nominal de 25,2 MW, a ser instalada numa área de 372,68 hectares, na localidade Sítio Buriti Grande, município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA ICARAÍ II LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 11/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólica Icarai II – CGE Icarai II, com potência nominal total de 37,8MW, a ser instalada numa área de 107,86 hectares, na localidade Icarai, município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC ENERGIALTD

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 270/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólico-elétrica – CGE Servtec Hebrom, com potência nominal total de 27,3MW, a ser instalada numa área de 180,0 hectares, na localidade Fazenda Salgado Grande, município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC ENERGIALTD

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 246/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólico-elétrica – CGE Servtec Paracuru Lagoa, com potência nominal total de 8,4MW, a ser instalada numa área de 89,4 hectares, na localidade Lagoa, município de Paracuru/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

RM ENERGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 281/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólica – CGE RM Boqueirão, com potência nominal total de 29,4MW, a ser instalada numa área de 379,0 hectares, na localidade Boqueirão, município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA RIBEIRÃO LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 276/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólica – CGE Ribeirão, com potência nominal de 16,8 MW, a ser instalada numa área de 204,34 hectares, na localidade Boca do Córrego, distrito de Icarai, município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA POTENGI LTDA Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 257/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólica – CGE Potengi, com capacidade nominal de 37,8 MW, a ser instalada numa área de 423,13 hectares, na localidade Nazaré, município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA PALMAS LTDA Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 226/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólica – CGE Palmas, com potência nominal de 18,9 MW, a ser instalada numa área de 176,94 hectares, na localidade Boca do Córrego, município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA ICARAÍ I LTDA Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 12/2009-COPAM/NUCAM, referente ao projeto de um Parque Eólico, com capacidade nominal para 27,3 MW, a ser instalado numa área de 270,84 hectares, na localidade Icarai, município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA COLÔNIA LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 09/2009-COPAM/NUCAM, referente a um Parque Eólico, com capacidade para 18,9MW, a ser instalado numa área de 79,08 hectares, na localidade Taíba, município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA COLIBRI LTDA Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 262/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólica – CGE Colibri, com potência nominal de 39,9 MW, a ser instalada numa área de 388,56 hectares, na localidade Fazenda Taboa, município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA ALCÂNTARA LTDA Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 195/2009-COPAM/NUCAM, referente à Central Geradora Eólica – CGE Alcântara, com capacidade nominal de 29,4 MW, a ser instalada numa área de 300,00 hectares, na localidade Nazaré, município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2009.10.23.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, comunica que o Pregão Nº 2009.10.23.01, cujo objeto é SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, FOI ANULADO nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93. Cascavel (CE), 29/10/09. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.

*** **

CENTRAL EÓLICA LAGOA DOS TOCOS LTDA Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 10/2009-COPAM/NUCAM, referente a um Parque Eólico, com capacidade nominal para 6,3MW, a ser instalado numa área de 31,05 hectares, na localidade Lagoa dos Tocos, município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO A